



e-SUS NOTIFICA

MANUAL DE INSTRUÇÕES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise Epidemiológica
e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis

e-SUS Notifica

Manual de instruções

Brasília DF 2022



2022 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição – 2022 – versão eletrônica

Elaboração, edição e distribuição:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise Epidemiológica
e Vigilância de Doenças não Transmissíveis
Coordenação-Geral de Informações e Análises
Epidemiológicas
SRTVN, quadra 701, via W5 Norte, Edifício PO 700,
6º andar
CEP: 70723-040, Brasília – DF
Tel.: (61) 3315-7708 / 7710
Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br>
E-mail: cgiae@saude.gov.br

Colaboração:

Janaina Sallas – CGCIEVS/DEMSP/SVS/MS
Magda Machado Saraiva – Cgresp/CGEMSP/DEMSP
Rebeca Cristine Campos Martins – Caresp/CGCIEVS/DEMSP

Diagramação:

Sabrina Lopes – Área editorial/Necom/SVS/MS

Normalização:

Daniel Pereira Rosa – Editora MS/CGDI

Revisão textual:

Tamires Felipe Alcântara – Editora MS/CGDI
Tatiane Souza – Editora MS/CGDI

Editores-Gerais:

Arnaldo Correia de Medeiros – SVS/MS
Giovanny Vinícius Araújo de França – Daent/SVS/MS
Marli Souza Rocha – Cgiae/Daent/SVS/MS

Organização:

Augusto César Cardoso dos Santos – Daent/SVS
Emily Maviana da Trindade Santos – Cgiae/Daent/SVS
Elaine Dias de Oliveira Rincon – Cgiae/Daent/SVS
Fernanda Carolina de Medeiros – Cgiae/Daent/SVS

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis

e-SUS Notifica : manual de instruções [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

72 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/esus_notifica_manual_instrucoes.pdf

ISBN 978-65-5993-401-0

1. Notificação de doenças. 2. Sistemas de informação em saúde. 3. Covid-19. I. Título.

CDU 004.78:614

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2022/0543

Título para indexação:

e-SUS Notifica: instruction manual

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
ACESSO E CADASTRO VIA AUTENTICAÇÃO GOV.BR	9
Níveis de autenticação gov.br e a funcionalidade de autocompletar	10
Primeiro acesso ao e-SUS Notifica com a validação gov.br	16
Visão geral do e-SUS Notifica	21
GESTÃO DE USUÁRIOS	23
Fluxos de aprovação e mudança de perfil	25
Adicionar notificação	27
MÓDULO NOTIFICAÇÕES COVID-19	27
Dados de identificação do paciente	28
Estratégia e local de realização da testagem	31
Dados clínicos e epidemiológicos	33
Dados sobre vacinação	33
Dados sobre tratamento de covid-19	34
Dados sobre exames laboratoriais	34
Pesquisar e atualizar notificações	35
Editar/encerrar notificação	37
Cancelar ou visualizar notificação	40
Histórico de notificação	40
Imprimir notificação	41
Exportar notificações	42

API DE CONSUMO E-SUS NOTIFICA	45
Dados de acesso público	46
MONITORAMENTO DE CONTATO DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19	47
MÓDULO EXAMES COVID-19 RNDS	57
SUPORTE E-SUS NOTIFICA	61
REFERÊNCIAS	63
ANEXOS	65
ANEXO A FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE SÍNDROME GRIPAL SUSPEITOS DE COVID-19	67
ANEXO B ESCLARECENDO DÚVIDAS COMUNS	69

APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (Cgiae), do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (Daent), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), apresenta o *Manual de Instruções do e-SUS Notifica*, um sistema de informação disponibilizado pelo MS para permitir a notificação imediata de casos leves e moderados de síndrome gripal suspeitos e confirmados de covid-19. O sistema foi desenvolvido pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS), em colaboração com a SVS, e implementado no dia 27 de março de 2020, em todo o território nacional.

O e-SUS Notifica constitui uma plataforma on-line com infraestrutura de alta performance, visando garantir agilidade no processo de notificação. Além dos dados notificados no sistema, o MS agregou registros de outras ferramentas, como os dados legados do formulário REDCap, planilhas de registros ou sistemas próprios oriundos das Secretarias Estaduais de Saúde (SES), utilizados no início da pandemia de covid-19. Ao longo do tempo, o e-SUS Notifica consolidou-se como importante ferramenta de apoio para a construção de cenários epidemiológicos e tomada de decisão no que se refere ao enfrentamento à emergência de saúde pública em decorrência da covid-19 em todo o País.

Assim, este Manual tem por objetivo instruir os profissionais que atuam com o registro e a análise dos dados relativos à síndrome gripal relacionada à covid-19 no Brasil, além do monitoramento de contatos e dos exames laboratoriais relacionados, por meio dos módulos do e-SUS Notifica.

**Secretaria de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde**

INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2020, foi declarada no Brasil a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da infecção humana pelo coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), posteriormente denominada covid-19.¹ A classificação da covid-19 como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) ocorreu em 11 de março de 2020 e, no dia 20 do mesmo mês, o Ministério da Saúde (MS) declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença.^{2,3}

As notificações de casos suspeitos e confirmados de covid-19 foram registradas, inicialmente, pelos gestores das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde em formulário eletrônico no *Research Electronic Data Capture* (REDCap), para a obtenção de informações que auxiliassem na tomada de decisão, sobretudo diante dos primeiros casos importados no País. Entretanto, quando foi declarada a transmissão comunitária da doença, houve a necessidade de substituir o formulário do REDCap, devido ao grande volume de registros, que culminou em sua paralisação.⁴

A partir da necessidade de desenvolver um sistema on-line, com acesso imediato dos dados registrados e que fosse capaz de suportar o volume de registros gerados em todo o território nacional, foi desenvolvido o e-SUS Notifica, inicialmente denominado e-SUS Vigilância Epidemiológica (e-SUS VE), para a notificação de casos de síndrome gripal suspeitos de covid-19 em todo o território brasileiro.⁵ O e-SUS Notifica foi lançado em 27 de março de 2020 e incorporou as notificações legadas do formulário anterior, bem como as notificações provenientes de planilhas de controle dos casos e sistemas próprios, desenvolvidos por alguns estados e municípios. A implementação do e-SUS Notifica conferiu maior celeridade e oportunidade no acesso aos dados registrados para a análise e divulgação das informações por todas as esferas de gestão do SUS, além de possibilitar a interoperabilidade com outros sistemas de informação.⁶

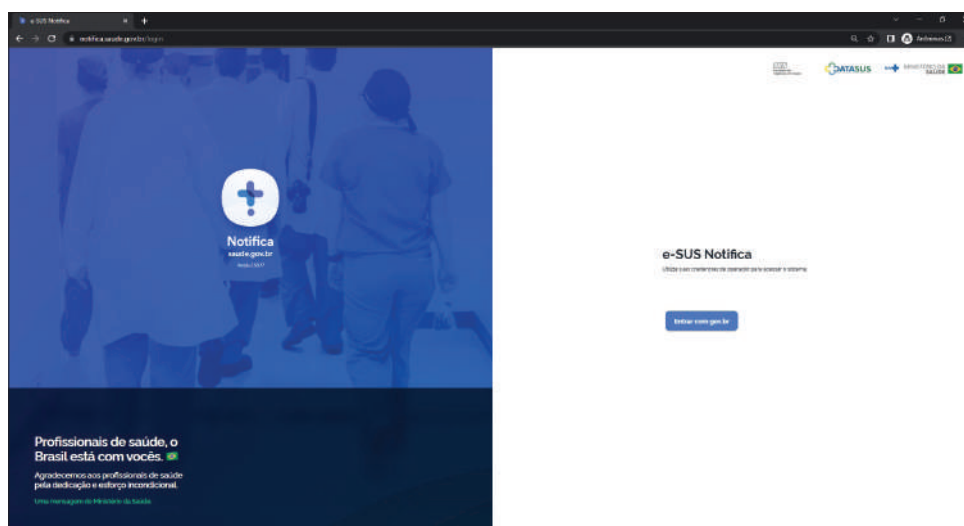
Por meio do e-SUS Notifica são coletados dados de identificação da pessoa com caso de síndrome gripal suspeito de covid-19, dados clínicos (sintomas e condições), dados de exames laboratoriais, de investigação e encerramento do caso. Ao longo do tempo, o sistema foi passando por alterações para atender às novas demandas de combate à pandemia, que envolvem o suporte da capacidade operacional de grande volume de dados, a interoperabilidade com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), a atualização de versão com o objetivo de oferecer maior segurança aos dados, a partir da autenticação do cadastro de usuários via gov.br, e permitir agilidade do processo de notificação⁷.

Este Manual é focado no módulo “Notificações covid-19”, disponibilizado para a notificação de casos leves e moderados de síndrome gripal suspeitos e confirmados de covid-19. Além desse módulo, serão abordados os módulos “Monitoramento de contatos”, para cadastro e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, e “Exames covid-19 RNDS”, utilizado pelos gestores municipais e estaduais para a visualização dos exames laboratoriais de covid-19 enviados para a RNDS.

ACESSO E CADASTRO VIA AUTENTICAÇÃO GOV.BR

O acesso ao e-SUS Notifica ocorre por meio do endereço eletrônico: <https://notifica.saude.gov.br/login>. Para acessar o sistema, o usuário deve inicialmente passar pela autenticação na plataforma gov.br, a qual faz parte de um projeto de unificação dos canais digitais do governo federal. Assim, o usuário poderá acessar o sistema ao clicar em “Entrar com gov.br” (Figura 1), sendo redirecionado para a página da plataforma.

FIGURA 1 Tela de entrada do e-SUS Notifica via gov.br



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Para autenticar-se no gov.br, é necessária a realização de um cadastro prévio, utilizando o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e outros dados pessoais, além de criar uma senha de 8 a 70 caracteres, contendo letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais.

O cadastro no gov.br também pode ser feito por meio do acesso a uma conta bancária em alguns dos principais bancos do País, que fornecem determinados dados para verificação e autenticação do cadastro. Entretanto, vale destacar que o e-SUS Notifica **não utiliza nenhum tipo de informação sobre dados bancários dos usuários que fazem o acesso via gov.br.**

Níveis de autenticação gov.br e a funcionalidade de autocompletar

Com o objetivo de ser um recurso de segurança da informação da identidade dos seus usuários, a plataforma gov.br trabalha com níveis de autenticação que possuem selos e catálogos de confiabilidade. Os níveis são subdivididos em:

1. **Nível Básico – Bronze.**
2. **Nível Verificado – Prata.**
3. **Nível Comprovado – Ouro.**

Para aumentar o nível de segurança da conta, o usuário pode realizar uma verificação via biometria facial, que consulta a identificação com base na foto presente no banco de dados da Justiça Eleitoral ou do Departamento Nacional de Trânsito (Senatran), ou também via acesso por login no Internet Banking dos bancos cadastrados. Mais informações relacionadas aos níveis do gov.br podem ser acessadas em <https://bit.ly/3KYWja5>.

Usuários notificadores do e-SUS Notifica com nível de autenticação Prata ou Ouro do gov.br têm acesso à funcionalidade de autocompletar, isto é, os campos “Nome completo”, “Data de nascimento”, “Sexo”, “Raça/Cor” e “Endereço” são preenchidos automaticamente, a partir do CPF do indivíduo notificado, consumindo dados disponibilizados pela Receita Federal Brasileira ou mesmo pelo Cadastro Nacional de Saúde (RFB/CNS), além dos campos referentes à vacinação, os quais são preenchidos automaticamente a partir dos dados de vacinação para covid-19.

Para acesso ao módulo “Notificações covid-19” do e-SUS Notifica, os novos usuários cadastrados recebem, de forma automática, o perfil Autocadastro, sem a necessidade de aprovação e de confirmação do e-mail pelos perfis Gestor Municipal ou Estadual. Mais informações sobre os perfis de acesso ao sistema podem ser encontradas no tópico “Gestão de usuários”.

Cadastro no gov.br

A seguir, é apresentado o passo a passo para realizar o cadastro na plataforma gov.br.

1. Ao clicar em “Entrar com gov.br”, o usuário será redirecionado para a página da plataforma gov.br (Figura 2).

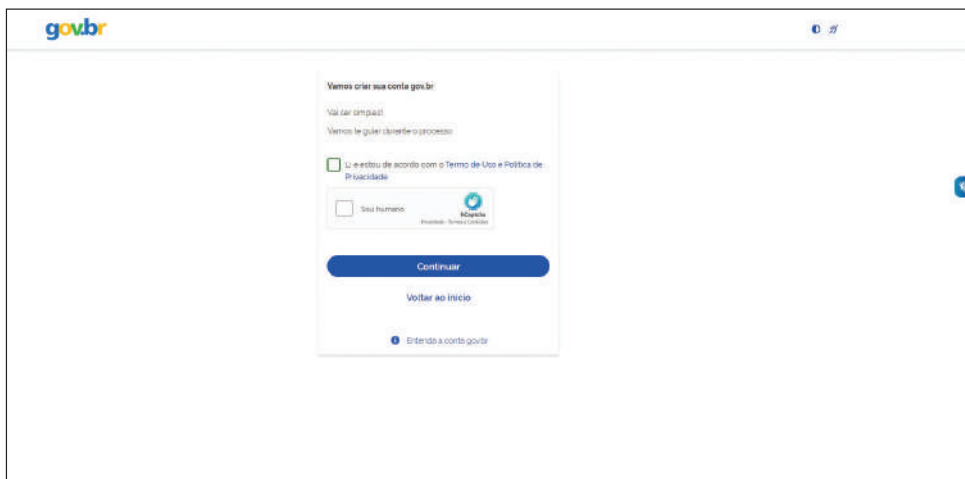
FIGURA 2 Tela de entrada do gov.br



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

2. Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br.
3. Clique em “Continuar”.
4. Marque as opções “Li e estou de acordo com os termos de uso” e “Não sou um robô” (Figura 3).
5. Clique em “Continuar”.

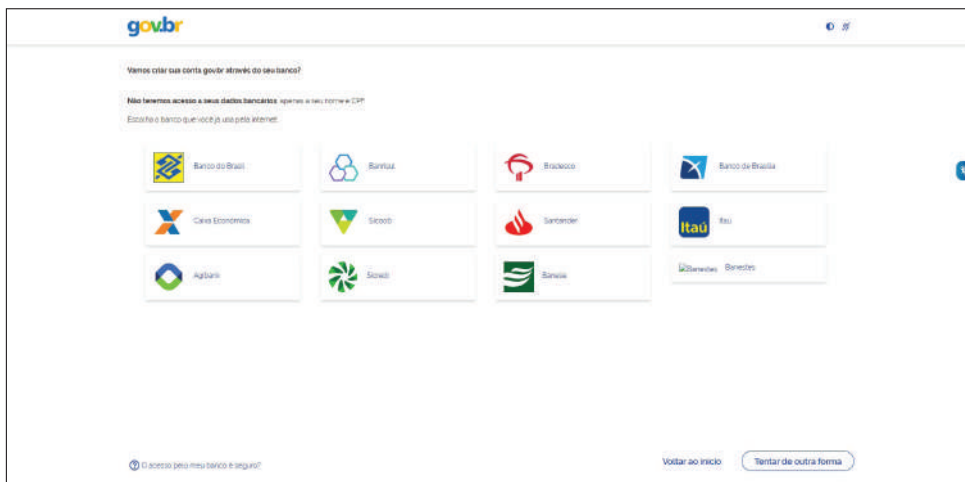
FIGURA 3 Tela de confirmação de acesso via gov.br



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

6. Para criar sua conta gov.br por meio do seu banco, selecione o banco usado pela internet ou clique no botão “Tentar de outra forma” (Figura 4).

FIGURA 4 Tela de criação da conta na plataforma gov.br por meio das informações



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

7. Complete as informações e clique em “Continuar” (Figura 5).

FIGURA 5 Validação dos dados de identificação do usuário na plataforma gov.br

gov.br

1 2 3 4
Validar dados Confirmar dados Informar contato Cadastrar senha

Vamos citar sua conta gov.br confirmando alguns de seus dados pessoais?

1 Qual é o seu dia de nascimento?

21 06 22 12 07 23 26

2 Qual é o primeiro nome da sua mãe?

ALISANDE VIRTUDE LIA STELINA CAMILA CRISALIA GISELA

3 Qual é o seu ano de nascimento?

2015 2019 2018 2013 2016 2017 2014

Voltar ao início Continuar

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

8. Clique no botão “Continuar” após confirmar os dados (Figura 6).

FIGURA 6 Confirmação dos dados de identificação do usuário na plataforma gov.br

gov.br

1 2 3 4
Validar dados Confirmar dados Informar contato Cadastrar senha

Confirme seus dados para continuar:

CPF

Nome Completo

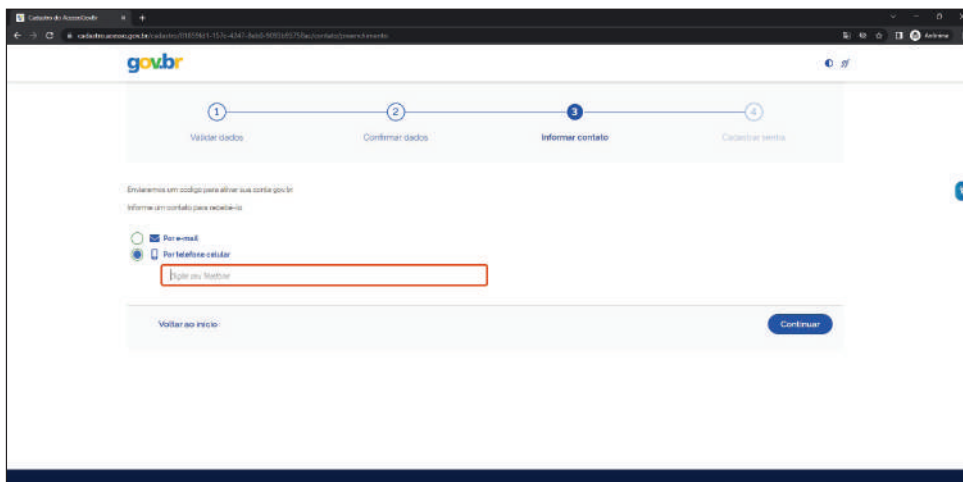
1 Como abrevio meus dados?

Voltar ao início Continuar

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

9. Selecione a forma de ativação de cadastro desejada (por e-mail ou por telefone celular) e clique em “Continuar” (Figura 7).

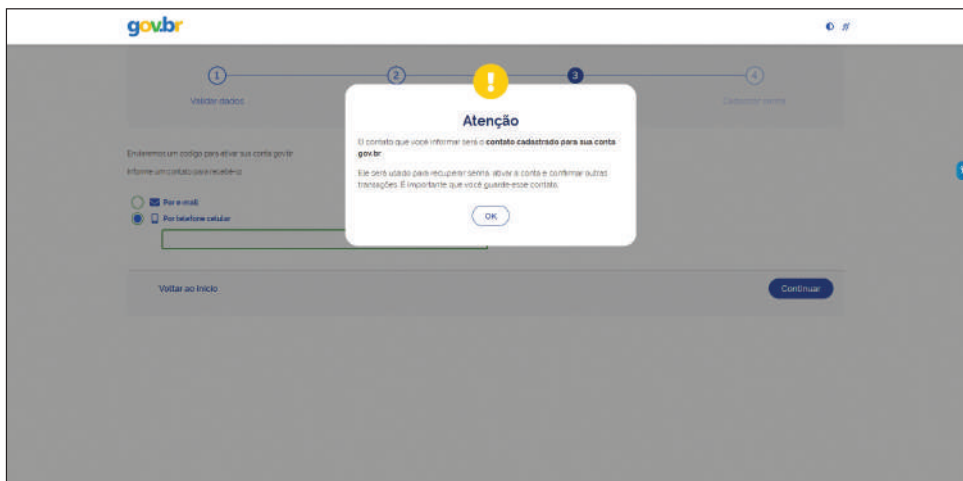
FIGURA 7 Ativação dos dados cadastrados na plataforma gov.br



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

10. Após ler a mensagem de atenção (Figura 8), clique no botão “OK” para continuar com o seu cadastro.

FIGURA 8 Mensagem de atenção para confirmação do cadastro na plataforma gov.br



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

11. Informe o código recebido via e-mail ou celular e clique em “Continuar” (Figura 9).

FIGURA 9 Inclusão do código de segurança para cadastro na plataforma gov.br

A interface do usuário do gov.br apresenta um progresso de 4 etapas: 1. Validar dados, 2. Confirmar dados, 3. Informar contato e 4. Cadastrar senha. A etapa 4 está ativa. O formulário pede para digitar o código recebido por e-mail ou celular, com um campo de entrada e um link para reenviar o código. Botões de navegação incluem 'Voltar ao início', 'Voltar à tela anterior' e 'Continuar'.

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

12. Cadastre uma senha de acordo com as medidas de segurança informadas e clique em “Continuar” (Figura 10).

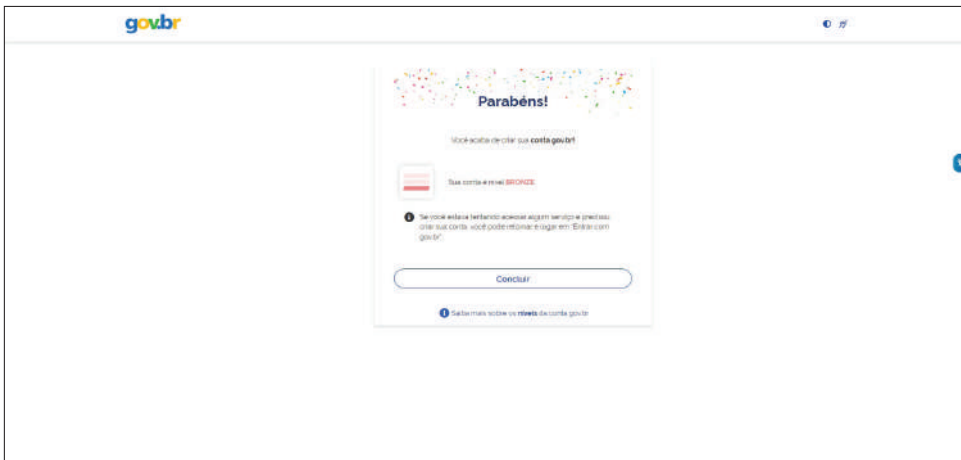
FIGURA 10 Cadastro de senha na plataforma gov.br

A interface do usuário do gov.br apresenta um progresso de 4 etapas: 1. Validar dados, 2. Confirmar dados, 3. Informar contato e 4. Cadastrar senha. A etapa 4 está ativa. O formulário solicita a criação de uma senha e sua confirmação. A senha deve conter: de 8 a 70 caracteres, letra minúscula, letra maiúscula, número e símbolo (ex: !@#%&). Botões de navegação incluem 'Voltar ao início' e 'Continuar'.

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Ao continuar, o novo cadastro de usuário na plataforma gov.br será concluído, como mostrado na **Figura 11**.

FIGURA 11 Conclusão do cadastro na plataforma gov.br

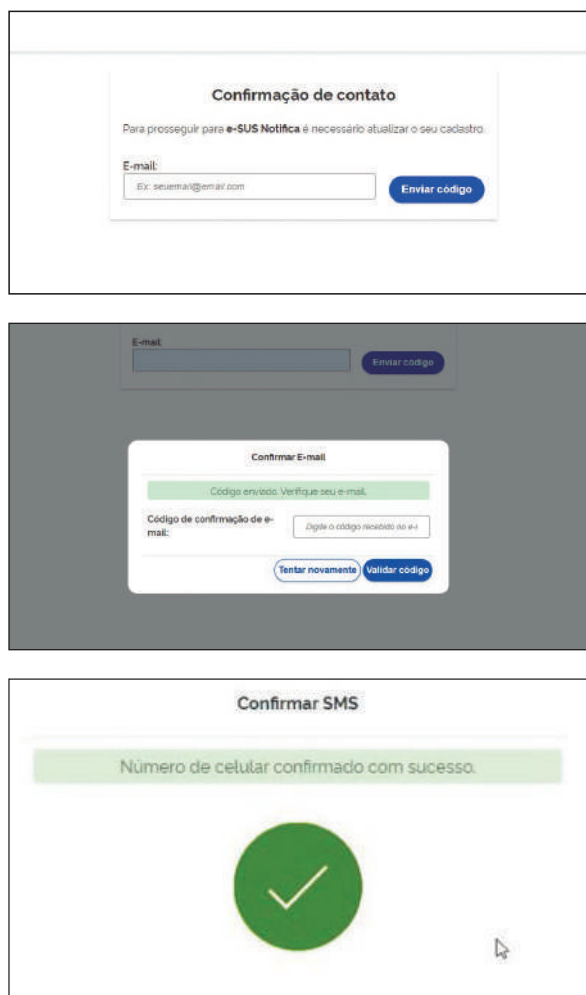


Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Primeiro acesso ao e-SUS Notifica com a validação gov.br

1. Acesse: <https://notifica.saude.gov.br/login>.
2. Clique em “Entrar com gov.br” (Figura 1).
3. Digite o seu CPF e clique em “Avançar”. Para os novos usuários, será necessário completar os dados de cadastro.
4. Informe a senha cadastrada no gov.br e clique em “Entrar”.
5. Informe o número de celular para receber o SMS com o código de acesso. Clique em “Enviar código” (Figura 12).
6. Informe o código enviado para o celular informado e clique em “Validar código”.

FIGURA 12 Etapas da confirmação do cadastro via celular



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

7. Leia atentamente a autorização de uso de dados pessoais do serviço e-SUS Notifica e, se estiver de acordo, clique em “Autorizar” (Figura 13).

FIGURA 13 Mensagem de autorização de uso de dados pessoais

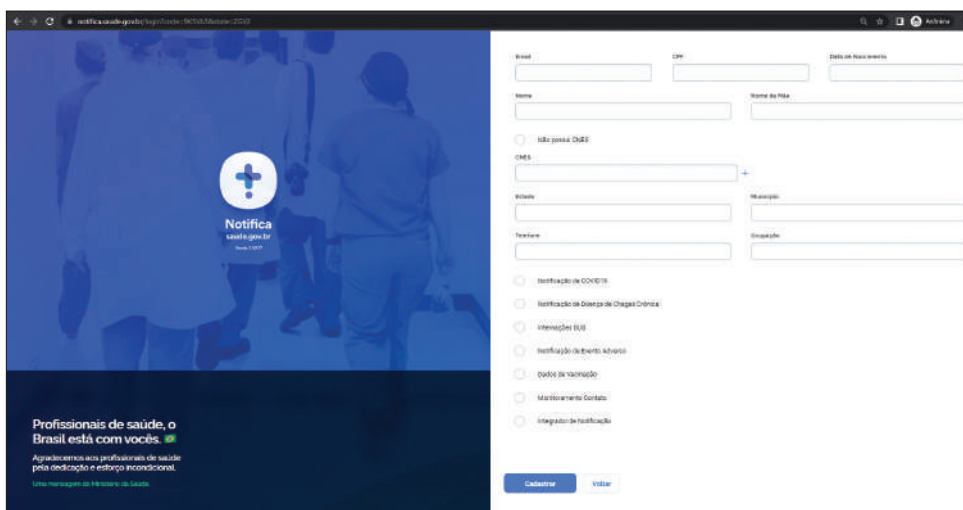


Fonte: e-SUS Notifica (2022).

8. Complete os dados e clique em “Cadastrar”.

Para realização do cadastro, será necessário completar os campos mostrados na Figura 14 e listados a seguir. Os campos “E-mail”, “CPF” e “Nome” são preenchidos automaticamente a partir dos dados da plataforma gov.br.

FIGURA 14 Tela de cadastro de novos usuários do e-SUS Notifica



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

- ▶ **Data de nascimento:** inserir sua data de nascimento.
- ▶ **Nome da mãe:** inserir o nome completo da sua mãe.
- ▶ **E-mail:** campo inserido automaticamente a partir do cadastro via gov.br.
- ▶ **CPF:** campo inserido automaticamente a partir do cadastro via gov.br.
- ▶ **Cnes:** inserir o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) vinculado ao seu local de trabalho.

ATENÇÃO

Se não possuir Cnes, selecionar uma das opções:

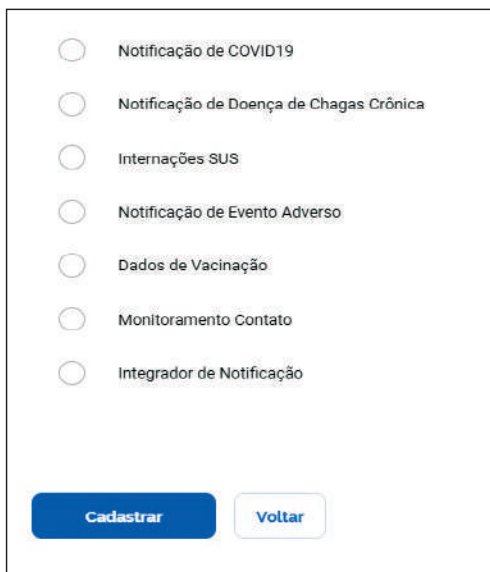
- ▶ Profissional liberal sem cadastro no Cnes.
- ▶ Pessoa jurídica sem cadastro no Cnes.
Neste caso, informar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no campo que ficará disponível.

Caso o usuário tenha mais de um Cnes, o e-SUS Notifica permite o cadastro de ambos.

- ▶ **Estado:** selecionar seu estado.
- ▶ **Município:** selecionar seu município.
- ▶ **Telefone:** informar seu telefone.
- ▶ **Ocupação:** informar sua ocupação.

Selecione o(s) módulo(s) desejado(s) para acesso ao sistema, conforme demonstrado na **Figura 15**, e clique em “Cadastrar”. Após seguir os passos mencionados, o cadastro é efetuado com sucesso.

FIGURA 15 Módulos do sistema e-SUS Notifica



- Notificação de COVID19
- Notificação de Doença de Chagas Crônica
- Internações SUS
- Notificação de Evento Adverso
- Dados de Vacinação
- Monitoramento Contato
- Integrador de Notificação

Cadastrar Voltar

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

ATENÇÃO

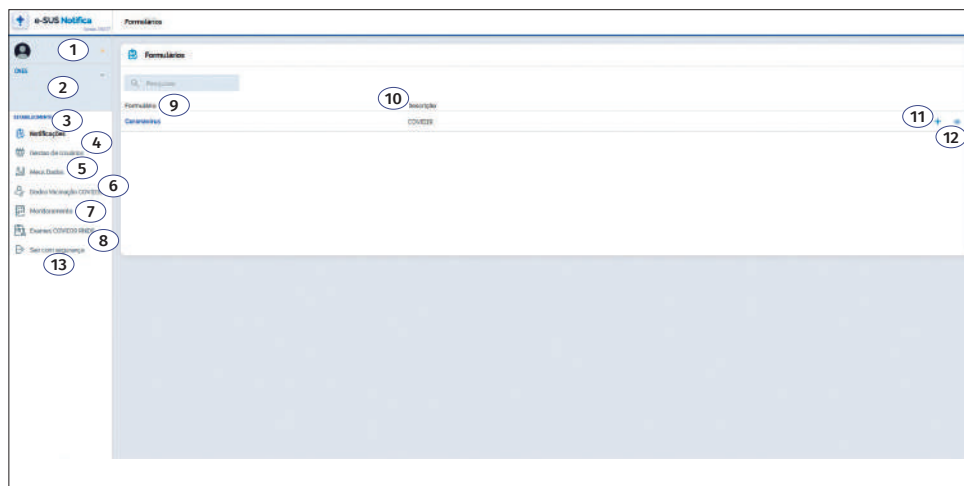
O acesso ao e-SUS Notifica com o perfil Autocadastro será liberado automaticamente para o módulo “Notificações covid-19”.

Após realizar o cadastro, o usuário será redirecionado para a página de acesso do e-SUS Notifica (**Figura 1**). Para a realização do primeiro acesso, após inserir CPF e senha cadastrados, será necessário autorizar o uso de dados pessoais. Para isso, basta clicar em “Autorizar”, conforme mostrado na **Figura 13**. Após a autorização, o usuário estará apto a utilizar o sistema.

Visão geral do e-SUS Notifica

A **Figura 16** apresenta a tela principal do e-SUS Notifica, a qual contempla os módulos e as funcionalidades disponíveis no sistema.

FIGURA 16 Tela principal do e-SUS Notifica, incluindo os módulos e as funcionalidades disponíveis no sistema



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

- 1. Identificação do usuário:** nome e perfil.
- 2. Cnes, CPF, cidade e UF** cadastrados pelo usuário.
- 3. Notificações:** acesso às notificações.
- 4. Gestão de usuários:** edição, alteração de perfil, confirmação de e-mail, bloqueio, desbloqueio e pesquisa de usuários (somente no perfil Gestor Municipal, Estadual e Federal).
- 5. Meus dados:** edição dos dados do usuário.
- 6. Dados de vacinação covid-19:** acesso ao menu de vacinação.
- 7. Monitoramento:** acesso aos contatos de casos suspeitos que serão monitorados.
- 8. Exames covid-19:** acesso aos dados de exames enviados para a RNDS.
- 9. Formulário:** nomenclatura dos formulários disponíveis.
- 10. Descrição:** agravo/doença notificada
- 11. Adicionar nova notificação:** para registro de uma nova notificação.

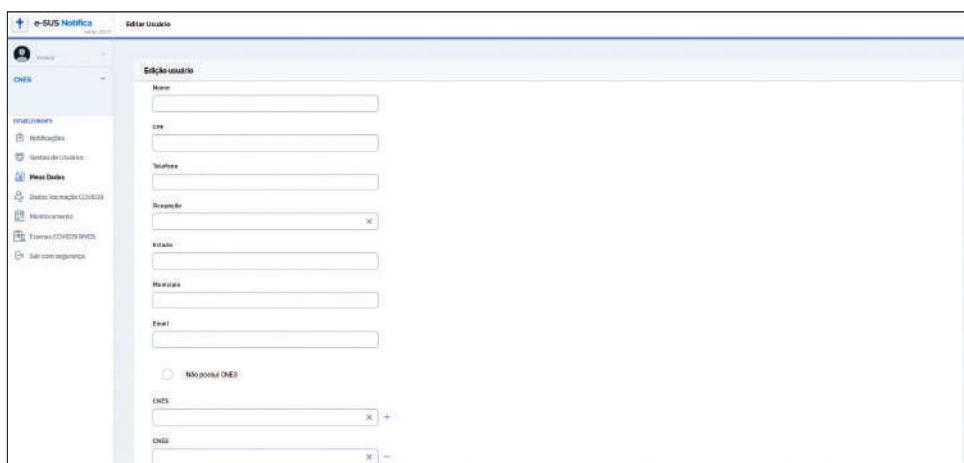
12. Visualizar notificações registradas: edição, encerramento, cancelamento, visualização, histórico e impressão; exportação e pesquisa dos registros notificados.

13. Sair com segurança: sair do e-SUS Notifica.

MEUS DADOS

Por meio do menu “Meus Dados”, é possível consultar e editar o perfil do usuário logado. Entretanto não podem ser editados os campos: nome, CPF, e-mail, estado e município de residência, sendo possível editar esses dois últimos somente por meio de um perfil de Gestor Federal (Figura 17).

FIGURA 17 Visão do menu “Meus Dados” para consulta e edição de dados do usuário

A imagem mostra a interface de usuário do sistema e-SUS Notifica, especificamente a tela de edição de perfil. No topo, há o logotipo do sistema e o título 'Editar usuário'. À esquerda, um menu lateral contém opções como 'Meus Dados', 'Meus Cnes', 'Meus Registros' e 'Meus Alertas'. O formulário principal, intitulado 'Editar usuário', contém campos para: Nome, CPF, Telefone, Residência (com uma seta para cima e uma para baixo), Estado (com uma seta para cima e uma para baixo), Município (com uma seta para cima e uma para baixo), E-mail, uma opção de seleção 'Não possui CNE' e campos para CNEs (com setas para cima e para baixo). O layout é limpo e funcional, com uma barra lateral de navegação.

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

O usuário logado poderá cadastrar um ou mais estabelecimentos de saúde por meio do Cnes. Dessa forma, no momento da notificação, o usuário selecionará o código do estabelecimento de saúde correspondente àquela notificação. Ressalta-se que o município e o estado de notificação que constarão na ficha serão os mesmos do Cnes selecionado no momento da notificação. **Por isso, é importante que o usuário esteja atento ao Cnes antes de começar a digitação de uma nova ficha.**

O usuário poderá clicar na opção “Salvar” para edição dos dados, ou em “Cancelar” para retornar ao menu “Notificações”.

GESTÃO DE USUÁRIOS

Existem quatro perfis de usuário no e-SUS Notifica: Autocadastro, Gestor Municipal, Gestor Estadual e Gestor Federal. A habilitação dos perfis no sistema ocorre de forma hierárquica, conforme mostrado na **Figura 18**. O perfil Autocadastro é o perfil de entrada para qualquer usuário, cujo acesso é fornecido automaticamente após a entrada com o uso do gov.br. Por outro lado, os perfis de Gestor necessitam de aprovação de um outro gestor do mesmo nível ou de um nível superior, de acordo com a sua área de abrangência. Dessa forma, gestores municipais podem habilitar outros gestores municipais em seus respectivos municípios de atuação. Do mesmo modo, gestores estaduais habilitam outros Gestores Estaduais que trabalham no mesmo estado de abrangência.

FIGURA 18 Hierarquia dos perfis no e-SUS Notifica



Fonte: elaboração própria.

No que se refere às ações possíveis de cada perfil, o Autocadastro possui ações limitadas em relação aos perfis de Gestores. Assim, o perfil Autocadastro tem permissão para realizar notificações, visualizar e editar somente as notificações que tenham sido realizadas pelo seu cadastro. As edições permitidas pelo perfil Autocadastro são: dados de identificação do indivíduo notificado, dados clínicos e dados de resultados de exames. Portanto, não é permitido ao usuário encerrar uma notificação, mesmo que ele tenha inserido tal registro.

Os perfis Gestor Municipal, Gestor Estadual e Gestor Federal contam com ações semelhantes no sistema, cuja diferença consiste no acesso às notificações do seu território de abrangência. Por exemplo, é permitido aos gestores municipais notificar, editar e encerrar qualquer notificação que tenha sido realizada no seu município e notificações de indivíduos residentes no seu município de atuação. Além disso, esse perfil pode habilitar o perfil de Gestor Municipal para outros usuários que trabalhem em seus municípios. A mesma lógica se aplica aos demais perfis de Gestor. O **Quadro 1** apresenta um detalhamento referente às permissões de cada um dos perfis.

QUADRO 1 Perfis de usuário do e-SUS Notifica, incluindo o que pode ser visualizado e notificado por cada nível hierárquico

PERFIL	VISÃO	ATRIBUIÇÕES
Autocadastro	Visualiza os próprios registros digitados.	Notificar + Editar uma notificação (dados de identificação da pessoa, dados clínicos e dados de resultado de exames).
Gestor Municipal	Visualiza os registros digitados por usuários do município e de residentes em seu município, mas notificados em outro município ou estado.	Notificar + Editar + Encerrar uma notificação (classificação final, evolução do caso e data de encerramento). Habilitar perfis de Gestor Municipal.
Gestor Estadual	Visualiza os registros digitados por usuários do estado e de residentes em seu estado, mas notificados em outro estado.	Notificar + Editar + Encerrar uma notificação (classificação final, evolução do caso e data de encerramento). Habilitar perfis de Gestor Municipal e Estadual.
Gestor Federal	Visualiza os registros digitados por usuários de todo o território nacional.	Notificar + Editar + Encerrar uma notificação (classificação final, evolução do caso e data de encerramento). Habilitar perfis de Gestor Municipal, Estadual e Federal.

Fonte: Wiki do sistema e-SUS VE – e-SUS Notifica (2022). Disponível em: <https://bit.ly/3BusgUD>.

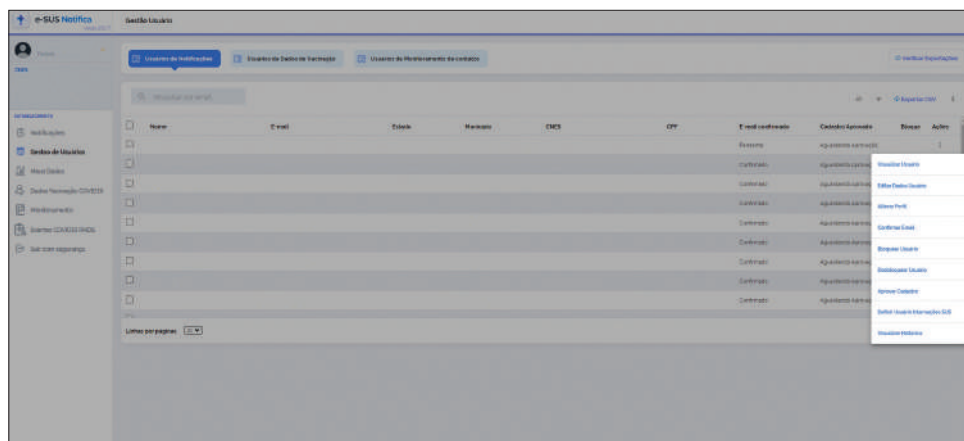
Fluxos de aprovação e mudança de perfil

Com o acesso exclusivo via gov.br, o perfil Autocadastro possui aprovação automática para digitação de registros. O e-SUS Notifica tem um fluxo para a aprovação dos usuários com perfis Gestor. Diante disso, cada município tem seu conjunto de Gestores Municipais que podem avaliar, aprovar e bloquear outros Gestores Municipais. Da mesma forma, os Gestores Estaduais avaliam, aprovam ou bloqueiam Gestores Estaduais para os seus estados.

A ferramenta “Gestão de Usuários” está disponível na tela principal do e-SUS Notifica apenas para os perfis Gestor Municipal, Estadual e Federal (**Quadro 1**). Nessa ferramenta, é possível realizar a gestão dos usuários para os diferentes módulos existentes, basta que tais gestores tenham acesso aos módulos. Assim, gestores com acesso ao módulo “Notificações covid-19” podem visualizar e alterar perfis dos usuários desse módulo, entre outras funções. Para tal, é necessário que o gestor selecione o módulo específico que deseja gerenciar.

Assim, com o módulo selecionado, temos o ícone “Ações” (três pontinhos) ao final de cada usuário cadastrado no módulo (**Figura 19**). Nesse ícone, é possível realizar as funcionalidades mostradas na Figura 17 e listadas a seguir:

FIGURA 19 A ferramenta “Gestão de Usuários” no e-SUS Notifica



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

- ▶ **Visualizar usuário:** permite visualizar os dados de identificação do usuário.
- ▶ **Editar dados do usuário:** permite editar os dados de identificação, o tipo e o perfil do usuário e incluir um Cnes. Para efetivar a ação, é necessário clicar em “Salvar”.
- ▶ **Alterar perfil:** permite alterar o perfil do usuário (Autocadastro, Federal, Estadual ou Municipal). Para efetivar a ação é preciso clicar em Confirmar.

- ▶ **Confirmar e-mail:** para liberação de acesso, o gestor deve confirmar o e-mail cadastrado.
- ▶ **Bloquear usuário:** permite bloquear o acesso ao sistema de um determinado usuário. Para efetivação do bloqueio, clique em “Confirmar”.
- ▶ **Desbloquear usuário:** permite desbloquear o acesso ao sistema de um determinado usuário. Para desbloquear o usuário, clique em “Confirmar”.
- ▶ **Aprovar cadastro:** o gestor deve aprovar o cadastro do usuário. Para aprovação, clique em “Confirmar”.
- ▶ **Definir usuário – interações SUS:** permite definir um usuário de notificações como “Usuário Interações SUS”. Para efetivar a ação, clique em Confirmar.
- ▶ **Definir usuário – monitoramento de contatos:** permite definir o usuário para utilizar o módulo “Monitoramento de contatos”. Para efetivar a ação, clicar em Confirmar.
- ▶ **Visualizar histórico:** permite ao usuário visualizar as alterações realizadas no cadastro dos usuários. Quando houver alterações, é possível identificar qual o tipo de alteração, qual usuário realizou e quando ocorreu.

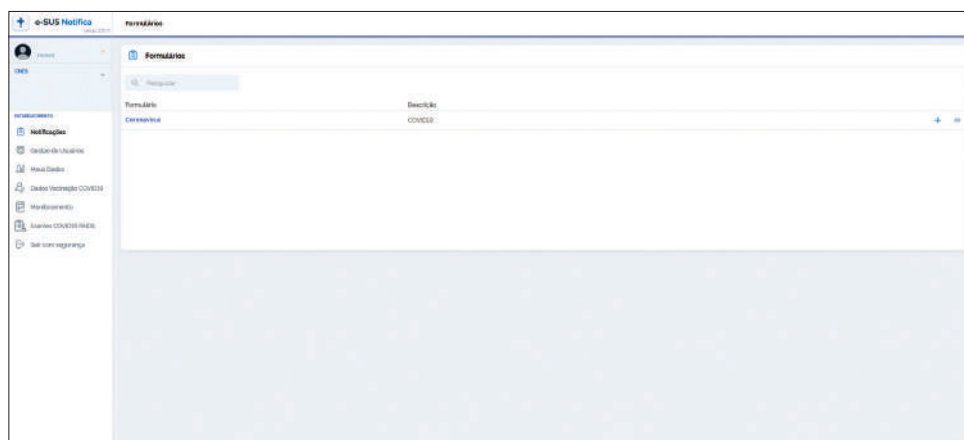
MÓDULO NOTIFICAÇÕES COVID-19

Por meio do módulo “Notificações covid-19”, o usuário poderá inserir notificações de casos leves ou moderados de síndrome gripal (SG), cuja definição de caso pode ser encontrada na atual versão do *Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19 – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pelo Coronavírus 2019* (<https://bit.ly/3TLMzr4>).⁸ A seguir, são detalhadas as principais funcionalidades presentes nesse módulo.

Adicionar notificação

No módulo “Notificações covid-19”, o usuário deve clicar no botão azul “+” para incluir uma nova notificação (**Figura 20**).

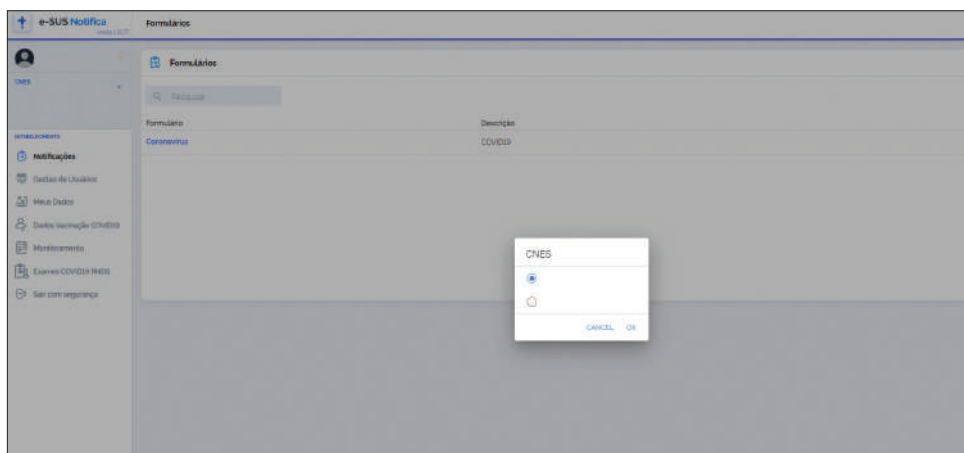
FIGURA 20 Inclusão de um novo registro no módulo “Notificações covid-19”



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

No momento da notificação, o usuário deverá selecionar o Código Nacional de Estabelecimento de Saúde (Cnes) correspondente àquela notificação. Ressalta-se que o município e o estado de notificação que constarão na ficha serão os mesmos do Cnes selecionado no momento da notificação, como mostrado na **Figura 21**, por isso a importância do usuário ficar atento ao Cnes antes de começar a digitação de uma nova ficha de notificação no sistema. Adicionalmente, ao selecionar o Cnes, o usuário visualizará e exportará as notificações feitas por ele naquele código referente ao estabelecimento de saúde selecionado.

FIGURA 21 Selecionando o Cnes



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Dados de identificação do paciente

A ficha de notificação encontra-se no **Anexo A**. A seguir, estão descritos todos os campos relacionados aos dados de identificação do indivíduo a ser notificado. Nesse espaço, há variáveis textuais e com opções predefinidas, como mostrado mais adiante. Também se encontram sinalizados os campos de preenchimento obrigatório.

- ▶ **Tem CPF?** clicar em “Sim”, se possuir, ou “Não”, se não possuir (campo obrigatório). Em caso de marcada a opção “Não”, será solicitado o preenchimento dos campos “Estrangeiro”, CNS (campo não obrigatório), em que a identificação a ser digitada deve ser a do Cartão Nacional de Saúde, bem como o nome completo da mãe, que surgirá entre os campos “Nome Completo” e “Data de Nascimento”.
- ▶ **Estrangeiro:** clicar em “Sim”, se possuir outra nacionalidade que não a brasileira, ou “Não”, se a nacionalidade for brasileira. Em caso de marcada a opção “Sim”, será solicitado o preenchimento dos campos “País de Origem” e “Passaporte”, que surgirão abaixo do campo “Data de Nascimento”.
- ▶ **Profissional de saúde:** clicar em “Sim”, caso o indivíduo a ser notificado seja profissional de saúde. Caso contrário, clicar em “Não” (campo obrigatório).
- ▶ **Profissional de segurança:** clicar em “Sim”, caso o indivíduo a ser notificado seja profissional de segurança. Caso contrário, clicar em “Não”.
- ▶ **CPF:** informar o CPF do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório quando o campo “Tem CPF?” for igual a “Sim”).

ATENÇÃO

Quando o usuário logado possuir cadastro no gov.br e nível de autenticação Prata ou Ouro, os campos referentes ao nome completo, à data de nascimento, ao sexo, à raça/cor e ao endereço serão preenchidos automaticamente a partir dos dados da RFB/CNS, além dos campos referentes à vacinação, os quais são preenchidos automaticamente a partir dos dados de vacinação para covid-19. Cabe ressaltar que somente o campo “Endereço” poderá ser editado pelo usuário.

- ▶ **CBO:** informar o código/ocupação do indivíduo (campo obrigatório, se o indivíduo a ser notificado for profissional de saúde).
- ▶ **CNS:** informar o Cartão Nacional de Saúde (CNS) do indivíduo a ser notificado.
- ▶ **Nome completo:** informar o nome completo do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Nome completo da mãe:** informar o nome completo da mãe do indivíduo sem abreviações (campo obrigatório, se o campo “Tem CPF?” for igual a “Não”).
- ▶ **Data de nascimento:** informar a data de nascimento do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **País de origem:** se estrangeiro, informar o país de origem (campo obrigatório, se o campo “Estrangeiro” for igual a “Sim”).
- ▶ **Passaporte:** se estrangeiro, informar o passaporte do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório, se o campo “Estrangeiro” for igual a “Sim”).
- ▶ **Sexo:** informar o sexo do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Raça/Cor:** informar a raça/cor autodeclarada pelo indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Etnia:** informar a etnia do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório, se “Raça/Cor” for igual a “Indígena”).

- ▶ **É membro ou povo de comunidade/povo tradicional?** Informar se o indivíduo a ser notificado pertence a alguma comunidade ou a algum povo tradicional (campo obrigatório).
- ▶ **Comunidade/Povo Tradicional:** informar a comunidade ou o povo tradicional do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório, se “É membro ou povo de comunidade/povo tradicional?” for igual a “Sim”).
- ▶ **CEP:** informar o código de endereçamento postal (CEP) do logradouro da residência do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Logradouro:** informar o tipo (avenida, rua etc.) e o nome completo do logradouro da residência do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).

ATENÇÃO

Caso o indivíduo não possua endereço, como pessoas em situação de rua, cigano ou análogo, preencha o campo “Logradouro” com o termo “Inexistente”. Se for estrangeiro, preencha com dados do endereço onde ele esteja hospedado.

- ▶ **Número (ou SN para “sem número”):** informar o número do logradouro da residência do indivíduo. Em caso de ausência, preencher como SN (campo obrigatório).
- ▶ **Complemento:** informar o complemento do logradouro (exemplo: bloco B, ap. 102 etc.) da residência do indivíduo a ser notificado.
- ▶ **Bairro:** informar o nome do bairro de residência do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Estado de residência:** informar o estado referente à residência do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Município de residência:** informar o município referente à residência do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Telefone 1:** informar o telefone celular do indivíduo a ser notificado (campo obrigatório).
- ▶ **Telefone 2:** informar o telefone fixo para contato do indivíduo a ser notificado.
- ▶ **E-mail:** informar o e-mail do indivíduo a ser notificado.

Estratégia e local de realização da testagem

A seguir, encontram-se descritas as variáveis que fazem parte do bloco “Estratégia e local de realização da testagem”. A ficha completa de notificação encontra-se no **Anexo A**.

- ▶ **Estratégia:** informar a opção específica da estratégia de teste para covid-19 utilizada, entre as seguintes alternativas (campo obrigatório):
 - **Diagnóstico assistencial (sintomático):** selecionar caso o indivíduo sintomático tenha sido testado para diagnóstico assistencial.
 - **Busca ativa de assintomático:** selecionar caso tenha sido realizada busca ativa de indivíduo assintomático. Quando selecionado “Busca ativa de assintomático”, informar a opção específica (campo obrigatório), entre “Monitoramento de contatos”, “Investigação de surtos”, “Monitoramento de viajantes com risco de VOC”¹ (quarentena) ou “Outros”. Quando a opção selecionada for igual a “Outros”, será obrigatório especificar o motivo da busca ativa do assintomático.
 - **Triagem de população específica:** selecionar caso tenha sido realizada triagem de população específica. Quando selecionado “Triagem de população específica”, informar a opção específica (campo obrigatório), entre “Trabalhadores de serviços essenciais ou estratégicos”, “Profissionais de saúde”, “Gestantes e puérperas”, “Povos e comunidades tradicionais” ou “Outros”. Quando a opção selecionada for igual a “Outros”, será obrigatório especificar o motivo da triagem de população específica (Figura 22).

¹VOC: *variant of concern* (variante de preocupação).

FIGURA 22 Estratégia e local de realização da testagem

← Registrar Notificação

Estratégia

- Diagnóstico assistencial (sintomático)
- Busca ativa de assintomático
- Triagem de população específica

Se triagem de população específica

- Trabalhadores de serviços essenciais ou estratégicos
- Profissionais de saúde
- Gestantes e puérperas
- Povos e comunidades tradicionais
- Outros

Descrição triagem população específica

Local de realização da testagem

- Serviço de saúde (UBS, hospital, UPA etc.)
- Local de trabalho
- Aeroporto
- Farmácia ou drogaria
- Escola
- Domicílio ou comunidade
- Outros

Descrição local de testagem

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

- ▶ **Local de realização da testagem:** informar o local de realização da testagem (campo obrigatório), entre “Serviço de saúde (UBS, hospital, UPA etc.)”, “Local de trabalho”, “Aeroporto”, “Farmácia ou drogaria”, “Escola”, “Domicílio ou comunidade” ou “Outros”. Quando a opção selecionada for igual a “Outros”, será obrigatório descrever o local.

Dados clínicos e epidemiológicos

Após o preenchimento dos dados pessoais e relacionados à estratégia e ao local de testagem, o usuário precisará completar campos sobre dados clínicos e epidemiológicos relacionados à notificação, cujas variáveis encontram-se especificadas a seguir.

- ▶ **Data da notificação:** informar a data do preenchimento da notificação (campo obrigatório).

ATENÇÃO

A data de notificação não pode ser menor que “01/01/2020” e não pode ser maior que a data atual.

- ▶ **Sintomas:** marcar os sintomas relatados pelo paciente (campo obrigatório), entre “Assintomático”, “Coriza”, “Distúrbios olfativos”, “Distúrbios gustativos”, “Dor de cabeça”, “Tosse”, “Febre”, “Dispneia”, “Dor de garganta” ou “Outros”. Quando a opção selecionada for igual a “Outros”, será obrigatório descrever.
- ▶ **Data do início dos sintomas:** informar a data de início dos sintomas (campo obrigatório). No caso de indivíduos assintomáticos, o campo é desabilitado.
- ▶ **Condições:** marcar as condições relatadas pelo indivíduo a ser notificado, entre “Doenças respiratórias crônicas descompensadas”, “Doenças cardíacas crônicas”, “Diabetes”, “Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 ou 5)”, “Imunossupressão”, “Gestante”, “Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica”, “Puérpera (até 45 dias do parto)”, “Obesidade” ou “Outros”. Quando a opção selecionada for igual a “Outros”, será obrigatório descrever.

Dados sobre vacinação

A seguir, são descritos os campos relacionados à vacinação contra covid-19. Quando o CPF do indivíduo a ser notificado for informado e apresentar informações de vacinação vinculadas oriundas da RNDS, os campos serão automaticamente preenchidos. Se o indivíduo a ser notificado não possuir CPF, os campos serão automaticamente preenchidos como “Ignorado”.

- ▶ **Recebeu vacina covid-19?** Sim, não ou ignorado.
- ▶ **Doses:** primeira, segunda, reforço ou segunda dose de reforço.
- ▶ **Data da primeira dose:** data em que o indivíduo recebeu a primeira dose.

- ▶ **Data da segunda dose:** data em que o indivíduo recebeu a segunda dose.
- ▶ **Data da dose de reforço:** data em que o indivíduo recebeu a dose de reforço.
- ▶ **Data da segunda dose de reforço:** data em que o indivíduo recebeu a segunda dose de reforço.
- ▶ **Laboratório produtor da primeira dose:** laboratório produtor da vacina aplicada na primeira dose.
- ▶ **Laboratório produtor da segunda dose:** laboratório produtor da vacina aplicada na segunda dose.
- ▶ **Laboratório produtor da dose de reforço:** laboratório produtor da vacina aplicada na dose de reforço.
- ▶ **Laboratório produtor da segunda dose de reforço:** laboratório produtor da vacina aplicada na segunda dose de reforço.
- ▶ **Lote da primeira dose:** lote da vacina aplicada na primeira dose.
- ▶ **Lote da segunda dose:** lote da vacina aplicada na segunda dose.
- ▶ **Lote da dose de reforço:** lote da vacina aplicada na dose de reforço.
- ▶ **Lote da segunda dose de reforço:** lote da vacina aplicada na dose de reforço.

Dados sobre tratamento de covid-19

Após as informações sobre vacinas contra covid-19, o usuário deverá preencher campos relacionados ao tratamento para covid-19. As variáveis são apresentadas a seguir.

- ▶ **Recebeu tratamento antiviral para covid-19:** informar se o paciente recebeu tratamento antiviral para covid-19 (Sim/Não/Ignorado).
- ▶ **Qual antiviral:** informar o nome do antiviral (Nirmatrevir/Ritonavir, Baricitinibe ou outros) utilizado pelo paciente. Se outros, especificar qual foi o antiviral utilizado.
- ▶ **Data de início do tratamento:** informar a data de início do tratamento relatado pelo paciente.

Dados sobre exames laboratoriais

Após as informações sobre tratamento para covid-19, o usuário deverá preencher campos relacionados aos testes laboratoriais. É possível incluir até 12 testes laboratoriais para cada notificação. As variáveis são apresentadas a seguir.

- ▶ **Tipo de teste:** informar o tipo de teste realizado pelo indivíduo (RT-PCR, RT-LAMP, teste sorológico – IgA, IgM, IgG ou anticorpos totais, teste rápido – anticorpo IgM ou IgG, ou teste rápido antígeno).

- ▶ **Estado do teste:** para cada tipo de teste selecionado, informar a opção realizada em cada teste, entre “Solicitado”, “Concluído”, “Coletado” ou “Não solicitado” (campo obrigatório).
- ▶ **Data do teste:** para cada tipo de teste selecionado, informar a data da coleta do(s) teste(s) realizado(s) pelo indivíduo. Campo obrigatório quando o campo “Estado do teste” for selecionado com as categorias “Coletado” ou “Concluído”.
- ▶ **Resultado:** informar o(s) resultado(s) do(s) teste(s) realizado(s) pelo indivíduo, entre “Não detectável/Não reagente”, “Detectável/Reagente” ou “Inconclusivo ou Indeterminado/Inválido”, a depender do tipo de teste. Campo obrigatório quando “Estado do teste” for marcado como “Concluído”.
- ▶ **Lote:** informar o número do lote quando “Tipo de teste” for igual a “Teste rápido antígeno”.
- ▶ **Fabricante:** informar o nome do fabricante quando “Tipo de teste” for “Teste rápido antígeno” (campo obrigatório).

Pesquisar e atualizar notificações


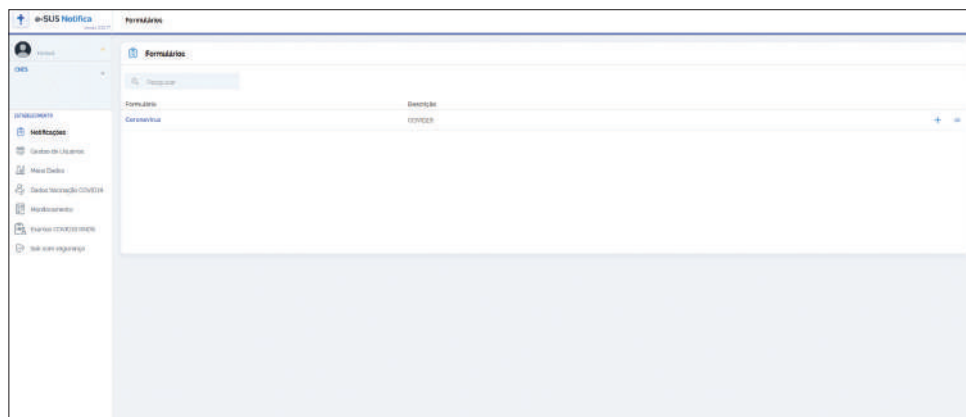
Por meio do menu “Notificações”, é possível editar, encerrar, cancelar, visualizar uma notificação ou o histórico de um registro, além de exportar e pesquisar uma notificação. Para visualizar uma notificação, basta clicar no ícone , como mostrado na **Figura 23**.

FIGURA 23 Atualização de notificações



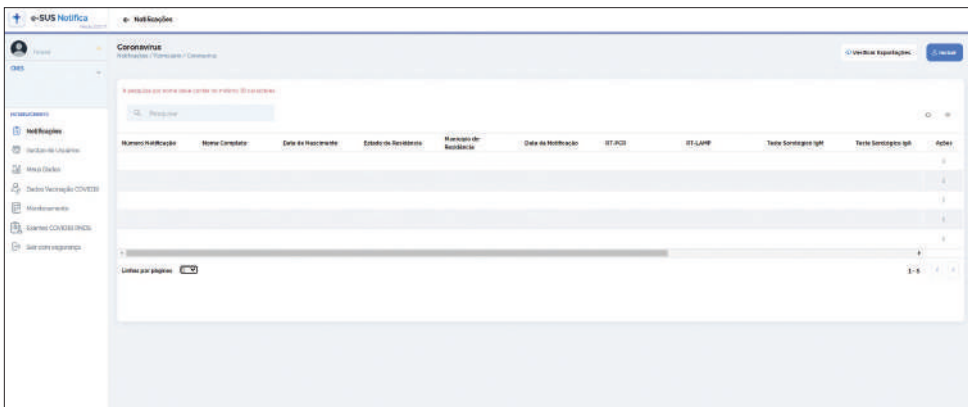
Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Para pesquisar um registro específico, basta utilizar o campo “Pesquisar” e inserir o nome, o CPF ou o número da notificação (**Figura 24**). Posteriormente, por meio das ações correspondentes ao registro específico, selecione uma das opções disponíveis entre: editar notificação, encerrar notificação, cancelar notificação, visualizar notificação, histórico de notificação, e imprimir notificação para o caso pesquisado.

ATENÇÃO

É importante destacar que a pesquisa por nome do paciente deverá ser realizada a partir do primeiro nome, seguido do segundo, e assim sucessivamente, com o mínimo de dez caracteres.

FIGURA 24 Campo “Pesquisar” para a busca de informações de um determinado registro



Fonte: e-SUS Notifica (2022).


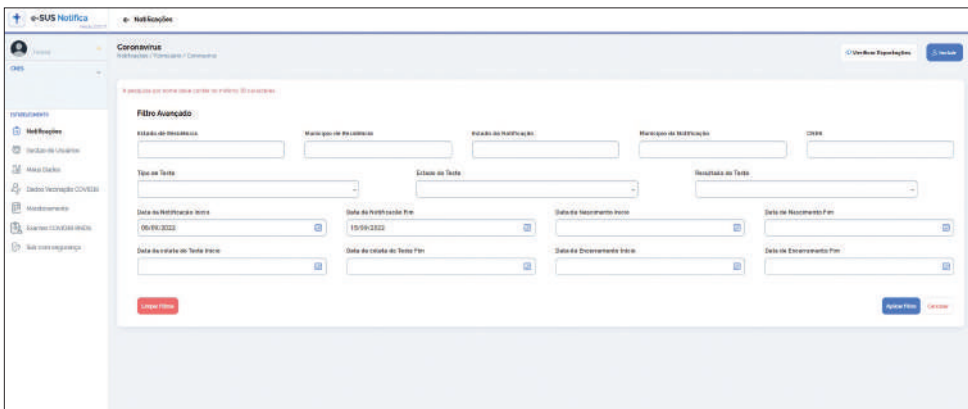

A pesquisa também pode ser feita adicionando filtros. Para tal, clique no ícone  para filtrar a pesquisa a partir dos critérios determinados, como mostrado na **Figura 25**.

FIGURA 25 Opções disponíveis para filtragem



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Editar/encerrar notificação

Para editar uma notificação, o usuário deverá clicar na opção “Editar notificação”, disponível por meio do ícone  da ficha selecionada, preencher os campos a serem alterados e, posteriormente, clicar na opção “Salvar”. O mesmo deve ser feito para encerrar a notificação. Vale destacar que somente os perfis Gestor Municipal e Estadual poderão encerrar uma notificação.

Após realizada a investigação do caso, o usuário deve preencher os campos “Evolução do caso”, “Classificação final” e “Data de encerramento”, conforme detalhado a seguir.

- ▶ **Evolução do caso:** informar a evolução do caso, independentemente do resultado do teste e da classificação final do paciente, entre as opções “Cancelado”, “Internado”, “Óbito”, “Em tratamento domiciliar”, “Internado em UTI”, “Ignorado” e “Cura”.

ATENÇÃO

A categoria “Cancelado” significa excluir ficha. Uma vez cancelada, a notificação não será mais visualizada no sistema e-SUS Notifica, entretanto permanecerá na base de dados extraída via sistema ou API. Cancelar uma notificação significa que aquele registro não atendeu aos critérios de definição de caso e, por esse motivo, optou-se por excluir o registro em questão.

- ▶ **Classificação final:** informar a classificação do caso, entre as opções:
 - Selecionar “**Confirmado laboratorial**”, se o paciente teve resultado detectável ou reagente em algum teste laboratorial para covid-19. Este campo é automaticamente preenchido quando o campo “Resultado do teste” for igual a “Detectável” para tipo de teste RT-PCR ou RT-LAMP.
 - Selecionar “**Confirmado clínico-epidemiológico**”, quando for caso de síndrome gripal com histórico de contato próximo ou domiciliar nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para covid-19.

- Selecionar “**Descartado**”, quando houver identificação de outro agente etiológico confirmado por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma coinfeção ou confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável. Ressalta-se que um exame negativo para covid-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para essa doença.
- Selecionar “**Confirmado clínico-imagem**”, quando for caso de síndrome gripal que não foi possível confirmar por critério laboratorial e que apresente pelo menos uma das seguintes alterações tomográficas:
 - opacidade em vidro fosco periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”); ou
 - opacidade em vidro fosco multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”); ou
 - sinal de halo reverso ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).
- Selecionar “**Confirmado por critério clínico**”, quando for caso de síndrome gripal associado à anosmia (disfunção olfativa) ou à ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa progressiva.
- Selecionar “**Síndrome gripal não especificada**”, se não houver identificação de nenhum outro agente etiológico; ou se não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial; ou se não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.

ATENÇÃO

O campo “Classificação final” será preenchido automaticamente com a categoria “Confirmado laboratorial” quando o campo “Resultado do teste” for igual a “Detectável” para os testes RT-PCR ou RT-LAMP. Entretanto o gestor municipal poderá alterar a classificação final, se necessário.

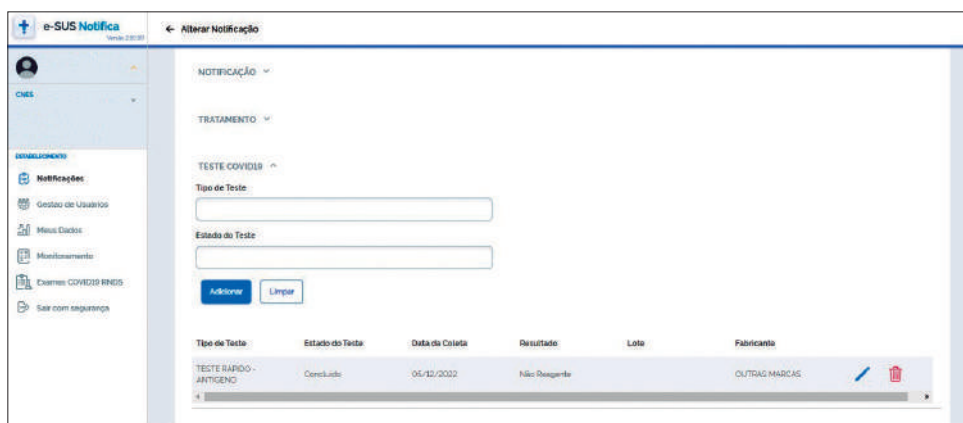
- ▶ **Data de encerramento:** informar a data do encerramento. Campo obrigatório, se o campo “Evolução do caso” for preenchido.

ATENÇÃO

- ▶ Quando o endereço de residência for diferente do município de notificação, as fichas podem ser visualizadas, alteradas e encerradas pelos dois municípios. Após o encerramento da ficha pelo município de residência, o município notificador poderá apenas visualizar/imprimir a notificação. Os casos positivos ou negativos serão contabilizados no município de residência informado na notificação.
- ▶ O **encerramento** só pode ser feito pelos perfis Gestor Municipal, Estadual ou Federal.

O usuário pode clicar na opção “Salvar”, para alterar a notificação, ou “Cancelar” para retornar ao menu “Notificações”. Os campos relacionados aos exames laboratoriais poderão ser alterados ou excluídos por meio das opções disponíveis e mostradas na **Figura 26**.

FIGURA 26 Opções de alterar ou excluir exames laboratoriais por meio do menu “Encerrar Notificação”



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Cancelar ou visualizar notificação


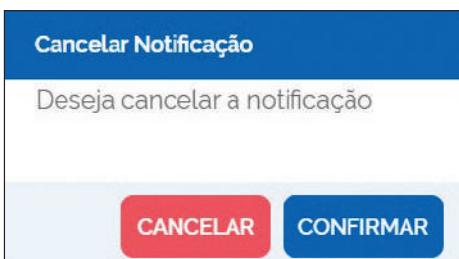
Para cancelar uma notificação, o usuário deve clicar na opção “Cancelar Notificação”, por meio do ícone  da ficha investigada. Em seguida, será apresentada uma mensagem solicitando a confirmação e, para cancelar o registro, basta clicar na opção “Confirmar”, conforme mostrado na **Figura 27**.

FIGURA 27 Mensagem emitida para o cancelamento de notificações



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Para visualizar uma notificação, o usuário deve clicar na opção “Visualizar Notificação”. Todos os dados preenchidos na notificação são exibidos para visualização.

Histórico de notificação

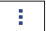
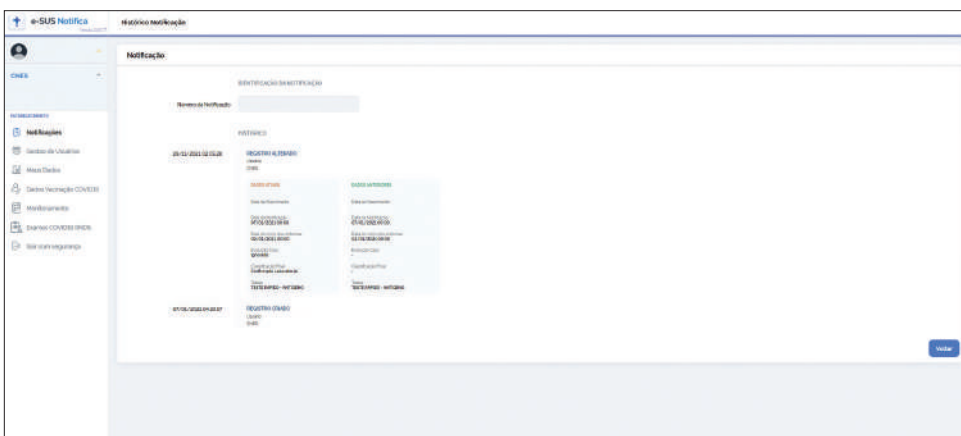
Para visualizar o histórico de uma notificação, o usuário deve clicar na opção “Histórico Notificação”, por meio do ícone  da ficha investigada. Ao clicar na opção “Voltar”, o usuário é redirecionado ao menu “Notificações”. Todos os dados alterados da notificação pelo usuário serão exibidos, conforme demonstrado na **Figura 28**.

FIGURA 28 Histórico dos dados de notificação alterados pelo usuário notificador



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Imprimir notificação



Para imprimir uma notificação, o usuário deverá clicar na opção “Imprimir Notificação”, disponível por meio do ícone  da ficha selecionada. Será disponibilizada a ficha em formato PDF, conforme demonstrado na **Figura 29**, para que o usuário efetue a impressão dela.

FIGURA 29 Ficha gerada a partir da opção “Imprimir”

Coronavírus		Data Notificação: 07/01/2021
Número Notificação		
Identificação		
Tem CPF? Sim	Estrangeiro -	É profissional de saúde? Não
Profissional de Segurança Não	CPF	CBO -
CNS -	Nome Completo	Nome Completo da Mãe -
Data de Nascimento	Pais de origem -	Passaporte -
Sexo	Raça/Cor Ignorado	Etnia -
Comunidade/Povo Tradicional? -	Comunidade/Povo Tradicional -	CEP
Logradouro	Número (ou SN para Sem Número)	Complemento -
Bairro	Estado de Residência	Município de Residência
Telefone 1 -	Telefone 2	E-mail -
Estratégia e local de realização da testagem		
Estratégia -	Se busca ativa de assintomático -	Descrição busca ativa assintomático -
Se triagem de população específica -	Descrição triagem população específica -	Local de realização da testagem -
Descrição local de testagem -		
Notificação		
Data da Notificação 07/01/2021	Sintomas Dor de Cabeça, Tosse, Febre, Distúrbios Gustativos, Distúrbios Olfativos, Dispneia, Dor de Garganta, Outros	Descrição do Sintoma

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Exportar notificações

Para exportar as notificações em formato .CSV, o usuário deve clicar no ícone “Visualizar Notificações”, e depois será necessário clicar no ícone  para aplicar um filtro. É possível realizar um filtro avançado na base de dados a ser exportada, a partir dos campos “Estado de Residência”, “Município de Residência”, “Estado de Notificação”, “Município de Notificação”, “Cnes”, “Tipo de Teste”, “Estado do Teste”, “Resultado do Teste”, “Data de Notificação Início”, “Data de Notificação Fim”, “Data de Nascimento Início”, “Data de Nascimento Fim”, “Data da Coleta do Teste Início”, “Data da Coleta do Teste Fim”, “Data de Encerramento Início”, “Data de Encerramento Fim”.

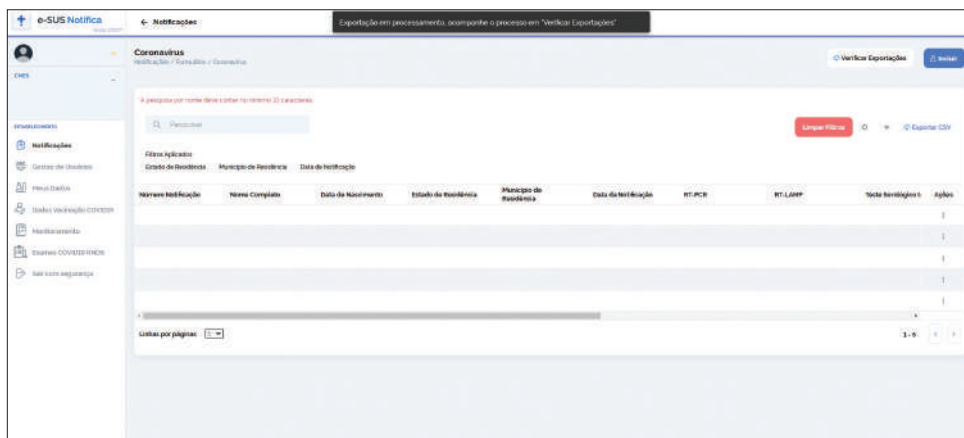
Posteriormente, o botão “Exportar CSV” será habilitado na parte superior da tela, do lado direito. Uma mensagem será apresentada para confirmar a solicitação (**Figura 30**). Então, será necessário clicar em “Confirmar” para que a exportação dos dados seja de acordo com o filtro aplicado. Para cancelar, basta clicar na opção “Cancelar”. A **Figura 32** apresenta a tela com os resultados do filtro avançado.

FIGURA 30 Mensagem emitida para a exportação de notificações



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

FIGURA 31 Registros apresentados a partir da aplicação do filtro avançado



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Outra questão importante é que, devido ao grande volume de notificações, os dados exportados referem-se aos últimos sete dias da data solicitada para a exportação. Entretanto, por meio do filtro avançado, o usuário poderá alterar o período exportado, desde que seja limitado a sete dias, exceto para o perfil Municipal, que consegue realizar exportações por períodos maiores (até um ano), desde que seja dentro do mesmo ano de notificação. O período de exportação para o perfil de Gestor Estadual e Federal é de somente sete dias. Vale ressaltar que, caso o usuário não aplique nenhum filtro, o sistema realizará uma exportação dos últimos sete dias contados a partir da data da atual.


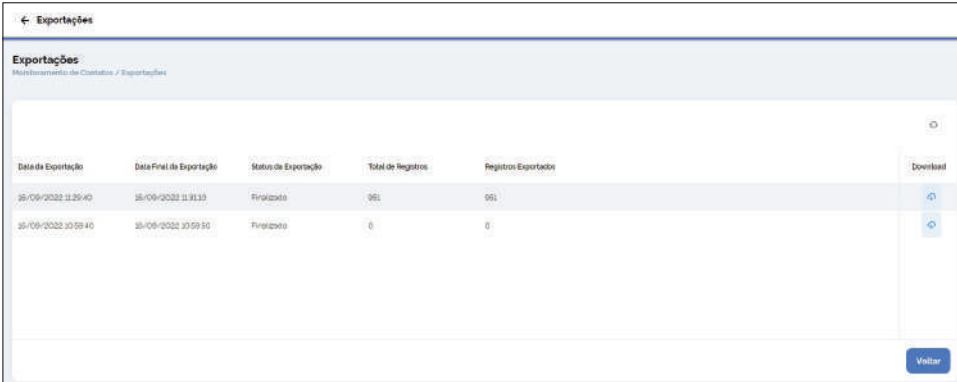


Para visualizar a exportação realizada, basta clicar em “Verificar Exportações” no lado direito superior. Na nova página, será apresentada a lista de downloads realizados pelo usuário (Figura 32). Clique no arquivo por meio do ícone  ou verifique o arquivo gerado a partir da “Data de Exportação”. Ao clicar na opção “Voltar”, o usuário será redirecionado ao menu “Notificações”.

FIGURA 32 Downloads realizados a partir do menu “Exportações”



Data da Exportação	Data Final da Exportação	Status de Exportação	Total de Registros	Registros Exportados	Download
25/09/2022 11:25:40	25/09/2022 11:31:13	Finalizada	061	061	
25/09/2022 10:59:40	25/09/2022 10:59:50	Finalizada	0	0	

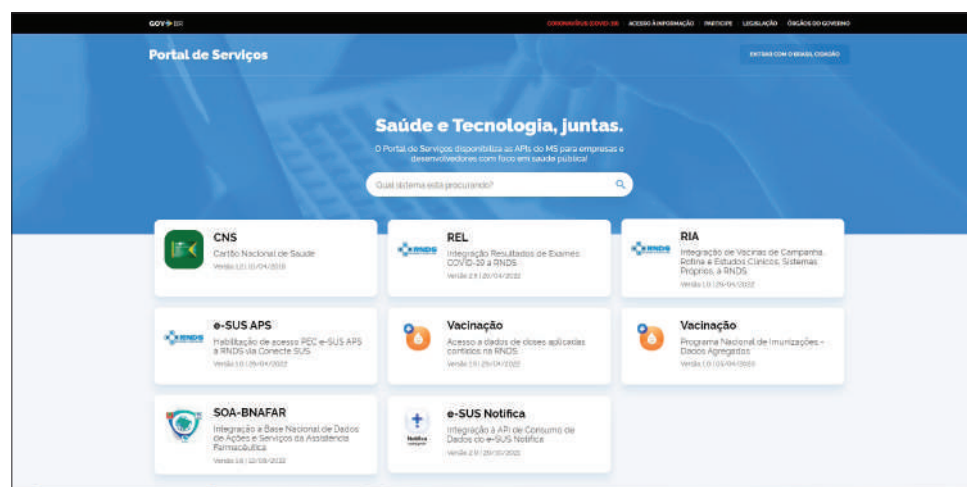
Fonte: e-SUS Notifica (2022).

API DE CONSUMO E-SUS NOTIFICA

A exportação dos dados também pode ser realizada por meio de API (*Application Programming Interface*). Até o dia 21 de outubro de 2021, essa possibilidade era restrita a capitais e estados. Porém, a partir de então, o recurso também passou a ser disponível para municípios com população acima de 300 mil habitantes.

Essa ferramenta tem o objetivo de disponibilizar os dados aos usuários sem comprometer a performance da aplicação, além de agilizar o monitoramento dos casos registrados. A solicitação do acesso aos dados pelos gestores dos estados, das capitais e dos municípios com população acima de 300 mil habitantes é realizada pelo Portal de Serviços do DataSUS (Figura 33), por meio do link: <https://bit.ly/3Ua9ZDp>, selecionando a opção “Integração à API de consumo de dados do e-SUS Notifica”.

FIGURA 33 Página inicial do Portal de Serviços DataSUS



Fonte: DataSUS. Portal de Serviços (2022). Disponível em: <https://bit.ly/3B6txj2>.

Após a solicitação via portal, a equipe do Ministério da Saúde avalia a solicitação do gestor. Quando aprovada, uma credencial de acesso para a utilização da API de consumo dos dados registrados no e-SUS Notifica é disponibilizada pelo DataSUS para uso nos seguintes ambiente:

1. **Ambiente de homologação:** a disponibilização do acesso ao ambiente de homologação ocorre após análise e aprovação da solicitação de acesso à API de consumo dos dados registrados no e-SUS Notifica.
2. **Ambiente de produção:** a solicitação de acesso ao ambiente de produção para a API de consumo dos dados registrados no e-SUS Notifica deverá ocorrer após os testes no ambiente de homologação, seguindo os passos que constam no manual de integração API e e-SUS Notifica, além do dicionário de dados da API, manual de apoio para solicitação das credenciais, fluxos, entre outros documentos, que estão disponíveis na seção “Informações Técnicas” da página do Portal de Serviços (<https://bit.ly/3Qw6CDA>).

Ressalta-se que, para os demais municípios de população menor que 300 mil habitantes, a extração da base de dados é realizada diretamente no sistema on-line a partir do botão “Exportar CSV”. No dia 8 de março de 2022, foi realizada melhoria na exportação para o perfil Gestor Municipal com o intuito de facilitar o monitoramento por parte das vigilâncias. Entre as melhorias, destaca-se a possibilidade de exportação de registros por um período de até 365 dias, desde que esse intervalo esteja compreendido dentro do mesmo ano de notificação.

Dados de acesso público

No que tange à exportação de dados de acesso público, os dados anonimizados do e-SUS Notifica estão disponíveis no Portal OpenDataSUS para download das planilhas em formato .CSV, disponibilizadas por unidade federada ou do consumo dos dados via API. O acesso ao Portal ocorre por meio link <https://bit.ly/3Qysdv7>.

MONITORAMENTO DE CONTATO DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

O e-SUS Notifica é o sistema de informação oficial para o monitoramento de contatos dos casos de síndrome gripal suspeitos ou confirmados de covid-19, por meio do módulo “Monitoramento de contatos”, lançado em maio de 2021. A definição de contato, as orientações de notificação e outras informações acerca da estratégia de rastreamento e monitoramento de contatos são encontradas no *Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19 Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pelo Coronavírus 2019* (<https://bit.ly/3TLmzr4>).⁸

A **Figura 34** apresenta a ficha de monitoramento de contatos. Com essas informações, as equipes de vigilância locais podem realizar o rastreamento de contatos, que se trata de uma atividade multidisciplinar e uma oportunidade de integração entre a vigilância e a Atenção Primária à Saúde.

FIGURA 34 Ficha de monitoramento de contatos do e-SUS Notifica

e-SUS Notifica MONITORAMENTO DE CONTATOS	
INFORMAÇÕES DO CASO ÍNDICE	
ID Fonte/Caso Índice:	Nome do caso Fonte: (Preenchimento somente na ficha papel)
INFORMAÇÕES DO CONTATO	
ID do contato:	Nome completo:
UF de Residência:	Município de Residência: CPF do contato: CNS:
Telefone 1:	Relação com o caso: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Domiciliar <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Laboral <input type="checkbox"/> Escolar <input type="checkbox"/> Evento Social <input type="checkbox"/>
Telefone 2:	Outros (especificar): _____ Data do último contato com o caso índice: ____/____/____
Status do Monitoramento: (Marcar X)	<input type="checkbox"/> Não iniciado <input type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Concluído
PERÍODO DE INCUBAÇÃO (DIAS APÓS O ÚLTIMO ENCONTRO COM O CASO CONFIRMADO DE COVID-19)	
STATUS DO DIA:	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º
1-Visto e saudável	
2-Caso suspeito	
Resultado final do monitoramento de contato: (Marcar X)	
<input type="checkbox"/> Suspeita de covid-19 <input type="checkbox"/> Contato descartado <input type="checkbox"/> Perda de seguimento <input type="checkbox"/> Problema com a equipe de monitoramento	
<input type="checkbox"/> Recusa <input type="checkbox"/> Não Encontrado (na ligação) <input type="checkbox"/> Confirmado para covid-19	

e-SUS Notifica - MODELO DE FICHA DE MONITORAMENTO DE CONTATOS 2004/2021.

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **e-SUS Notifica: MONITORAMENTO DE CONTATOS**. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3BqPqes>. Acesso em: 7 nov. 2022.

Todos os usuários podem ter acesso ao módulo “Monitoramento de contatos”, desde que o acesso a ele seja habilitado. Entretanto o perfil Autocadastro terá acesso somente aos contatos notificados por ele mesmo; além disso, precisará que um usuário gestor realize a sua habilitação para este módulo. No **Quadro 2** é possível verificar as especificações de cada perfil no acesso ao módulo “Monitoramento de contatos”.

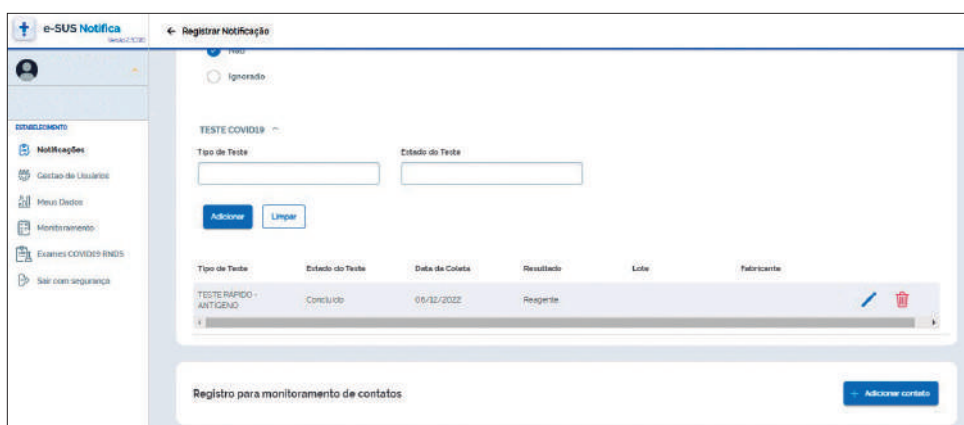
QUADRO 2 Tipos de perfis de acesso e usuários do e-SUS Notifica com as especificações para o módulo “Monitoramento de contatos”

PERFIL E USUÁRIO	ESPECIFICAÇÕES
Autocadastro + Notificação + Monitor	Notifica síndrome gripal (SG) e monitora os contatos que cadastrou.
Gestor Municipal + Monitor	Monitora somente os contatos cadastrados no município; não notifica.
Gestor Municipal + Notificação + Monitor	Notifica SG e monitora os contatos cadastrados no município; visualiza as notificações de SG e o monitoramento de contatos no âmbito do município.
Gestor Estadual + Notificação + Monitor	Notifica SG e monitora os contatos cadastrados no estado; visualiza as notificações de SG e o monitoramento de contatos no âmbito do estado.
Gestor Federal + Notificação + Monitor	Notifica SG e monitora os contatos cadastrados de todo o território nacional; visualiza as notificações de SG e o monitoramento de contatos.

Fonte: elaboração própria.

O cadastro dos contatos que serão registrados para monitoramento é realizado no momento do preenchimento da ficha da notificação do caso fonte/índice, no módulo de “Notificações covid-19”. Logo após inserir os dados do caso suspeito, antes de clicar no botão “Salvar”, é possível adicionar os contatos por meio do botão “+ Adicionar contato”, conforme apresentado na **Figura 35**.

FIGURA 35 Inclusão de contatos de casos de síndrome gripal suspeito e/ou confirmado de covid-19 no módulo “Notificações covid-19”



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

A seguir, são detalhadas todas as variáveis que devem ser preenchidas durante a inclusão de um registro para o monitoramento do contato (**Figura 36**). Destaca-se que não há limite para o cadastro de contatos.

FIGURA 36 Adicionar um registro para monitoramento de contato

A imagem mostra a interface de usuário para adicionar um registro de contato. O formulário contém os seguintes campos:

- Nome completo:** Campo de texto com o placeholder "Informe seu nome completo".
- Estado de residência:** Campo de texto.
- Município de residência:** Campo de texto.
- CPF (opcional):** Campo de texto.
- Telefone 1:** Campo de texto com o placeholder "Informe o telefone 1".
- Telefone 2:** Campo de texto com o placeholder "Informe o telefone 2".
- Data do último contato:** Campo de data com ícone de calendário.
- Relação com o caso:** Campo de seleção com uma seta para baixo.

Na base do formulário, há três botões: "Limpar tudo" (link azul), "Salvar Registro" (botão azul) e "Cancelar" (botão vermelho).

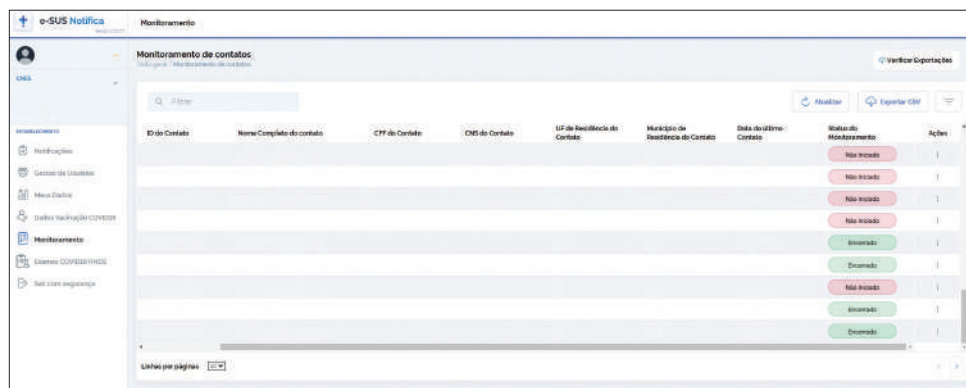
Fonte: e-SUS Notifica (2022).

- 1. Nome completo:** nome completo do contato (sem abreviações). Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos, informados no momento da notificação do caso-fonte/índice (campo obrigatório).
- 2. Estado de residência:** unidade da Federação de residência do contato. Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos, informados no momento da notificação do caso-fonte/índice (campo obrigatório).
- 3. Município de residência:** município de residência do contato. Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos, informados no momento da notificação do caso-fonte/índice (campo obrigatório).
- 4. CPF:** inserir o CPF do contato, caso o campo não tenha sido preenchido no momento da notificação do caso-fonte/índice. Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos, informados no momento da notificação do caso-fonte/índice (campo obrigatório).

5. **Telefone 1:** informar o telefone celular do contato. Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos, informados no momento da notificação do caso-fonte/índice (campo obrigatório).
6. **Telefone 2:** informar o telefone fixo do contato (importante ter uma segunda opção de telefone), caso o campo não tenha sido preenchido no momento da notificação do caso-fonte/índice. Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos informados no momento da notificação do caso-fonte/índice.
7. **Data do último contato:** informar a data (dd/mm/aaaa) em que a pessoa teve contato com o caso suspeito ou confirmado de covid-19 no período de transmissibilidade da doença, ou seja, 48 horas antes do início dos sintomas (para o caso-fonte/índice sintomático) ou até 48 horas antes da data da coleta do exame (para o caso-fonte/índice assintomático), até 10 dias depois do início dos sintomas ou da confirmação (campo obrigatório).
8. **Relação com o caso:** selecionar qual é a relação do contato com o caso-fonte/índice: domiciliar, familiar, laboral, escolar, evento social, outros (especificar). Campo automaticamente preenchido a partir dos dados sobre contatos, informados no momento da notificação do caso-fonte/índice (campo obrigatório).

Logo após a inserção dos dados, clique no ícone “Salvar registro”. Conforme mostrado na **Figura 37**, ao clicar na opção “Monitoramento no sistema e-SUS Notifica”, aparecerão as informações dos contatos inseridos anteriormente. Somente as informações referentes ao CPF, ao CNS e ao telefone são editáveis.

FIGURA 37 Visualização dos registros cadastrados no módulo “Monitoramento de contatos”



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Para editar e visualizar os dados dos contatos cadastrados para o monitoramento, o usuário deve clicar no ícone “Ações” (três pontinhos) ao lado de cada contato monitorado. Na etapa de edição, o usuário poderá incluir o CPF e o CNS, caso não tenham sido incluídos no momento da notificação, além de preencher os campos “Data do contato”, “Status do dia” e “Resultado final do monitoramento”.

ATENÇÃO

Os dados de identificação não editáveis nessa etapa só podem ser editados na origem, ou seja, é necessário acessar a notificação do caso-fonte/índice para editar esses dados. Sugere-se que os contatos sejam monitorados, no mínimo, a cada dois dias. Contudo essa periodicidade pode ser diária se o município tiver condições operacionais.⁸

Conforme mostrado na **Figura 38**, para atualizar os dados diário de monitoramento, será necessário incluir:

- 1. Data do monitoramento (primeiro dia):** informar a data em que o contato está sendo monitorado, e assim sucessivamente para os demais dias (campo obrigatório).
- 2. Status do primeiro dia:** informar o status do dia, entre “Visto e saudável” ou “Caso suspeito” (campo obrigatório).

FIGURA 38 Edição de registro no módulo “Monitoramento de contatos” do e-SUS Notifica

Fonte: e-SUS Notifica (2022).

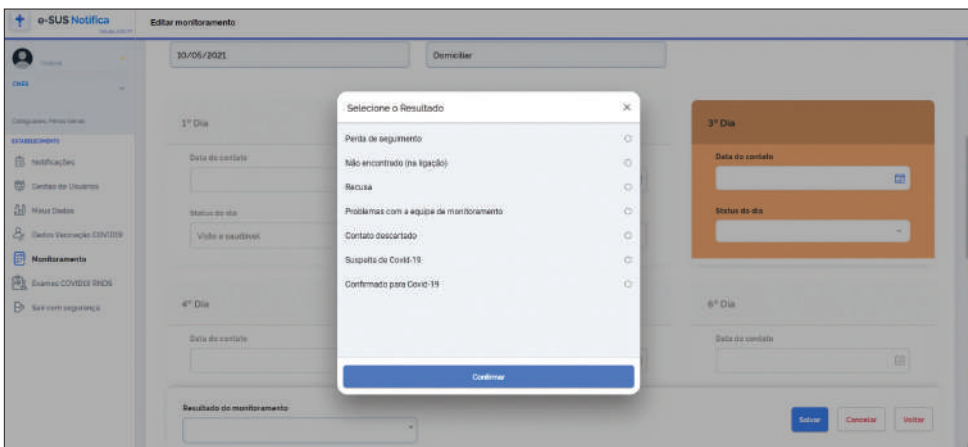
Logo após a inserção dos dados, clique no ícone “OK” e, após, no ícone “Salvar” para registrar o monitoramento do dia.

ATENÇÃO

Caso o monitoramento do dia não seja realizado, não haverá necessidade de preencher os campos de data e o status do monitoramento. Ou seja, basta preencher os dados nos dias em que o monitoramento for realizado.

Para encerrar o monitoramento, é necessário preencher o campo “Resultado do monitoramento para o contato” (campo obrigatório), o que pode ocorrer entre o 1º e o 14º dia, conforme as categorias disponíveis, as quais são mostradas na **Figura 39** e detalhadas a seguir.

FIGURA 39 Categorias disponíveis para o encerramento do monitoramento de contatos



Fonte: e-SUS Notifica (2022).


- ▶ **Perda de seguimento:** caso o monitoramento seja iniciado e a equipe não consiga mais encontrar o contato, ou caso haja desistência do monitoramento por parte do contato.
- ▶ **Não encontrado (na ligação):** caso não consiga contatá-lo no número de tentativas estipuladas.
- ▶ **Recusa:** contato encontrado, contudo se recusa a participar da estratégia de monitoramento.

- ▶ **Problema com a equipe de monitoramento:** caso ocorra algum problema de descontinuidade do monitoramento devido a problemas relacionados à equipe técnica que está realizando a investigação.
- ▶ **Contato descartado:** os contatos que se mantiveram assintomáticos até o 14º dia do monitoramento.
- ▶ **Suspeita de covid-19:** os contatos que desenvolverem sinais ou sintomas sugestivos de covid-19 (contatos sintomáticos) durante o período de monitoramento, ou se já estiverem sintomáticos ao serem encontrados pela equipe de monitoramento, serão considerados como casos suspeitos de covid-19. Por ser caso de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave, deverá ser notificado nos respectivos sistemas de notificação: e-SUS Notifica ou Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe).

ATENÇÃO

O campo “Resultado do monitoramento” será preenchido automaticamente se a opção “Suspeito de covid-19” tiver sido selecionada no campo “Status do dia”.

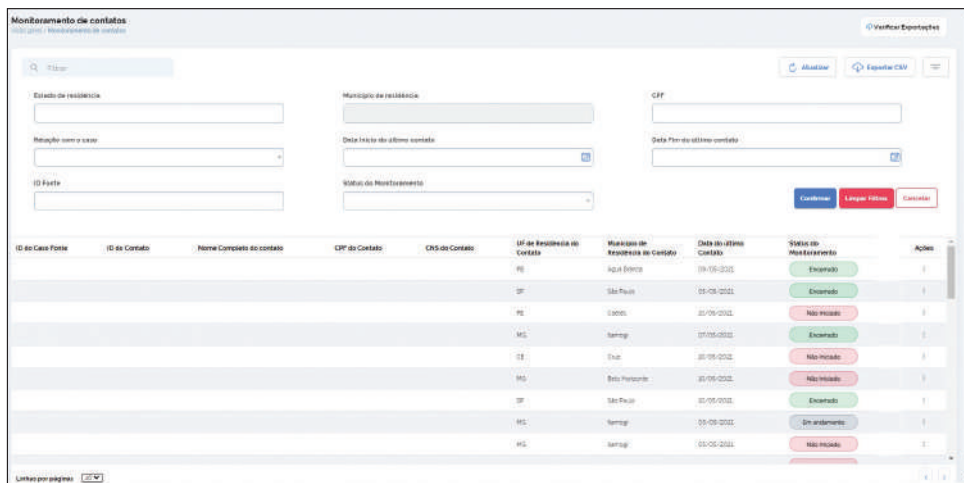
- ▶ **Confirmado para covid-19:** se o contato realizar exame de RT-qPCR, RT-LAMP ou teste rápido de antígeno e o resultado de um desses exames for positivo, ele deixará de ser monitorado como contato e deverá ser encerrado como caso confirmado de covid-19. Por ser caso de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave, deverá ser notificado nos respectivos sistemas de notificação: e-SUS Notifica ou Sivep-Gripe.

Logo após a inserção do resultado final do monitoramento, clique no ícone “Salvar”. Na opção “Ações” (três pontinhos), é possível visualizar todas as informações de cada monitoramento e também imprimir cada ficha. É possível, também, realizar um filtro avançado na base de dados a ser exportada, bastando clicar no ícone . Estão disponíveis os seguintes filtros: “CPF do contato”, “Relação com o caso”, “Data do início do último contato”, “Data-fim do último contato”, “ID caso-fonte” e “Status do monitoramento”. Para perfis de Gestores Estaduais, também é possível filtrar pelo município de residência.

Ademais, pode-se exportar arquivos .CSV de acordo com os filtros aplicados. Será necessário clicar em “Confirmar” para que a exportação dos dados ocorra de acordo com o filtro selecionado. Além de confirmar, o filtro pode ser limpo ou cancelado, como

mostrado na **Figura 40**. Para visualizar a exportação realizada, clique em “Verificar Exportações” no lado direito superior. Caso o usuário queira exportar toda a base de dados, basta clicar em “Exportar .CSV”.

FIGURA 40 Consulta dos dados de monitoramento de contatos a partir do filtro avançado



Fonte: e-SUS Notifica (2022).


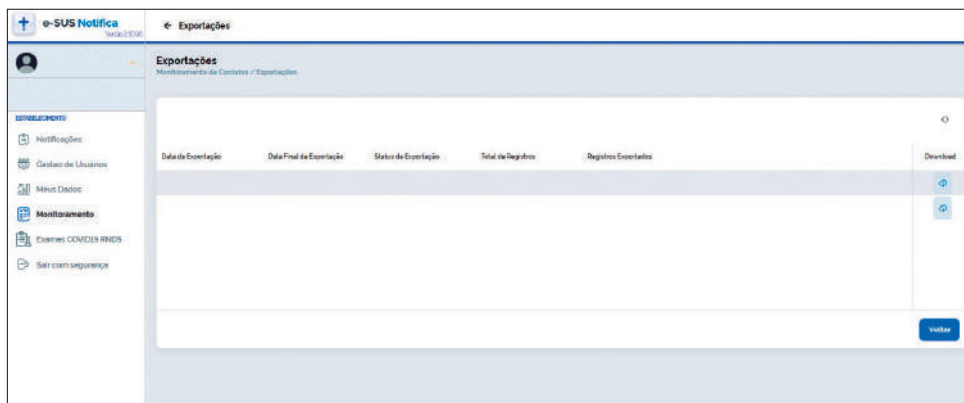
Ao clicar em “Verificar Exportações”, aparecerá a tela mostrada na **Figura 41**. Será apresentada a lista de downloads realizados pelo usuário. Para baixar o arquivo, clique no ícone  relacionado ou verifique o arquivo gerado, a partir da “Data da Exportação”.

FIGURA 41 Exportações realizadas pelo usuário no módulo “Monitoramento de contatos”



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

ATENÇÃO

Orientações detalhadas sobre o preenchimento das informações do módulo “Monitoramento de contatos” do e-SUS Notifica podem ser encontradas no Tutorial de Navegação do e-SUS Notifica, além da “Ficha de notificação”, do “Instrutivo de preenchimento” da ficha e do “Dicionário de dados”, disponíveis no site <https://bit.ly/3ezYDIk>

MÓDULO EXAMES COVID-19 RNDS

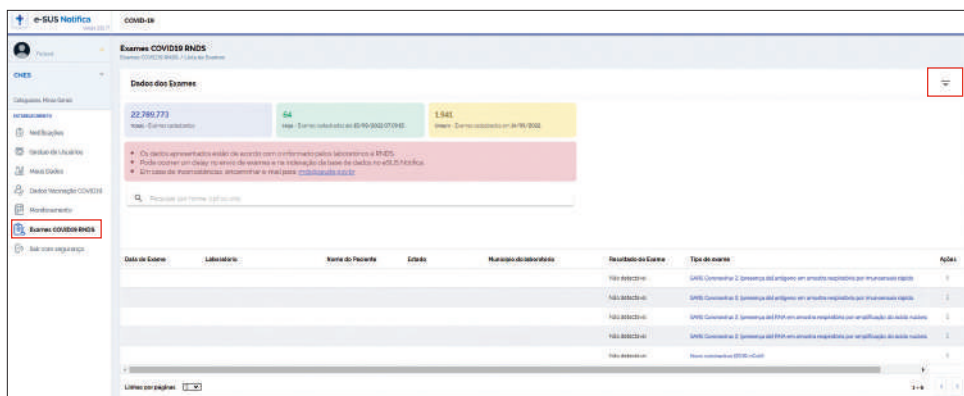
No módulo “Exames covid-19 RNDS”, lançado em maio de 2022, é possível visualizar os exames de covid-19 que foram enviados para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Esse módulo tem o objetivo de dar transparência aos dados enviados para a RNDS, que atendem à Portaria GM/MS n.º 1.792, de 17 de julho de 2020. Essa Portaria obriga os laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional, a notificarem ao Ministério da Saúde todos os resultados de testes de diagnóstico para SARS-CoV-2 por meio da RNDS.

A partir desse módulo, os gestores com perfil Municipal, Estadual e Federal no sistema e-SUS Notifica passaram a visualizar os exames enviados à RNDS por meio da consulta aos registros de resultados de exames laboratoriais para SARS-CoV-2.

Na tela principal do módulo (**Figura 42**), apresenta-se o total de exames cadastrados na RNDS, o total de exames cadastrados no dia atual e no dia anterior. Essas informações são de acesso restrito aos gestores (Municipal, Estadual e Federal), cujos totais são específicos para as suas respectivas áreas de abrangência, ou seja, para o perfil Municipal a área de abrangência da consulta contempla o município de residência, além da cidade de realização do exame ou da sede do laboratório.

Na tela principal, é possível realizar a pesquisa por nome, CPF ou CNS do indivíduo que possui algum resultado de exame enviado por algum laboratório para a RNDS. Na *grid* do módulo, encontram-se as colunas com as seguintes informações: data do exame; nome do laboratório; nome do paciente; estado; município do laboratório; resultado do exame; tipo do exame; e ações (**Figura 42**).

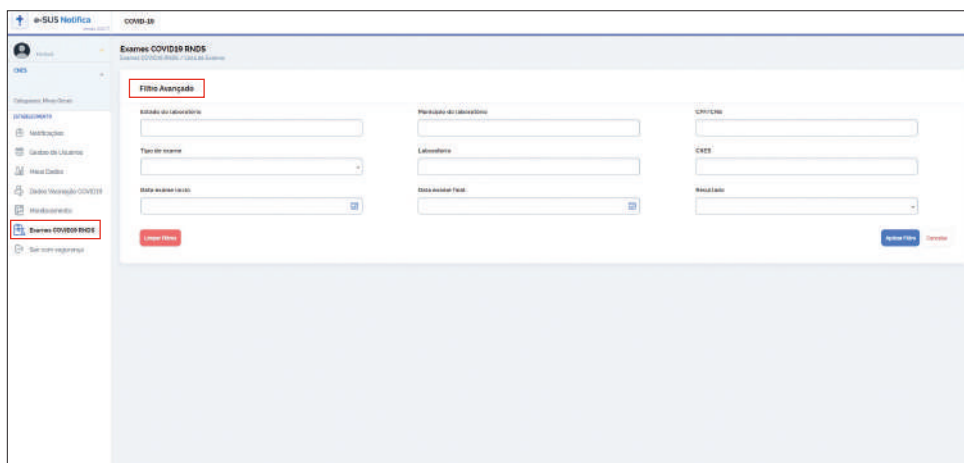
FIGURA 42 Tela principal do módulo de visualização de Exames covid-19 RNDS



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Além disso, é possível realizar uma pesquisa avançada com a aplicação de filtros, como estado e município do laboratório (a depender do nível de gestão do usuário), CPF/CNS do indivíduo que possui algum resultado de exame, laboratório, Cnes do laboratório, tipo de exame, data de início e data final do exame e, ainda, o resultado do exame (Figura 43).

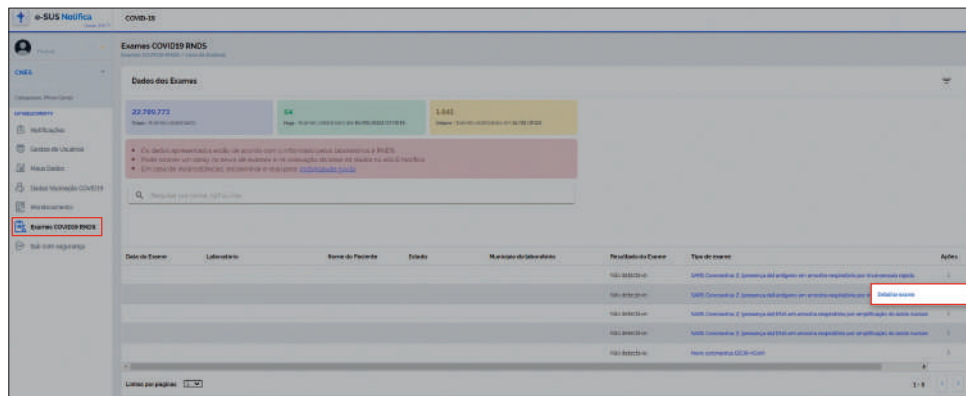
FIGURA 43 Filtro avançado do módulo “Exames covid-19 RNDS”



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Ao clicar na opção “Ações” (três pontinhos), o usuário é direcionado para uma segunda tela que mostrará o detalhamento do exame e os dados de identificação da pessoa, que são oriundos da integração com a base de dados do CNS (Figura 44).

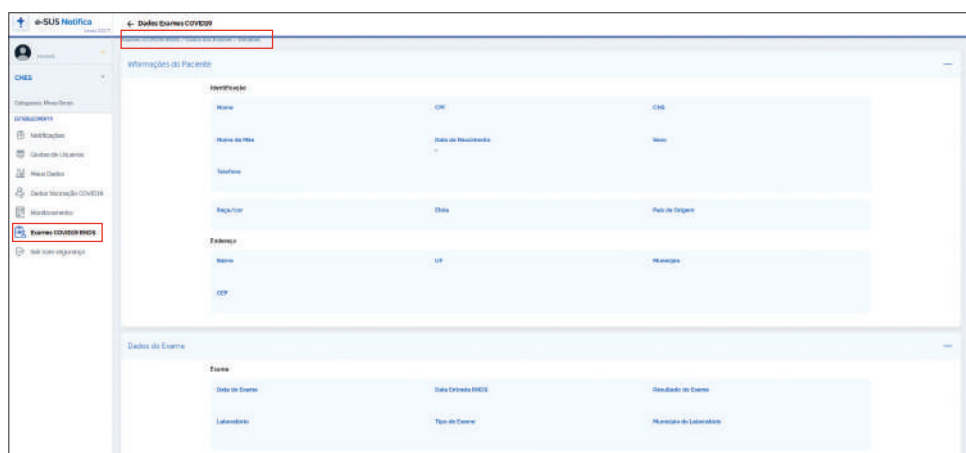
FIGURA 44 Detalhamento do exame



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

No detalhamento do exame, o gestor pode visualizar as informações de identificação do indivíduo, tais como: nome, CPF, CNS, nome da mãe, data de nascimento, sexo, telefone, raça/cor, etnia, país de origem, dados de endereço (bairro, UF, município de residência e CEP). Visualizam-se, ainda, os dados do exame, a saber: data do exame, data da entrada RNDS, resultado do exame, laboratório, tipo de exame e município do laboratório (Figura 45).

FIGURA 45 Informações disponíveis a partir do detalhamento do exame



Fonte: e-SUS Notifica (2022).

Cabe ressaltar algumas considerações e limitações do módulo “Exames covid-19 RNDS”:

- ▶ Até o momento não é permitida a extração dos dados, sendo exclusivo para consulta.
- ▶ O módulo “Exames covid-19 RNDS” contempla os dados enviados pelos laboratórios desde o início da integração em julho de 2020.
- ▶ Todos os dados apresentados estão de acordo com o informado pelos laboratórios à RNDS. Portanto, caso haja alguma inconsistência, esta é proveniente do laboratório integrador.
- ▶ Pode ocorrer um atraso no envio de exames e na indexação da base de dados no e-SUS Notifica.

SUPOORTE E-SUS NOTIFICA

O suporte aos usuários do e-SUS Notifica pode ser realizado por meio do e-mail **esusve.svs@saude.gov.br** para suporte direto com a equipe de gestão negocial do sistema na Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS). Além disso, é possível utilizar o sistema Web Atendimento (**Figura 44**), desenvolvido pelo DataSUS, por meio do site: **https://webatendimento.saude.gov.br/**. Nesse sistema é necessário que o usuário informe seu CPF ou CNS e o problema apresentado. É possível, ainda, que sejam enviados anexos, tais como *prints* de tela com evidências para que a equipe forneça o suporte de forma adequada.

FIGURA 46 Suporte ao usuário por meio do sistema Web Atendimento

E-NOTIFICA
Suporte ao usuário

WEBATENDIMENTO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS
DATASUS

* Obrigatório

E-mail * Nome *

CPF * CNS

Telefone * UF * Funcionalidade *

Descrição da solicitação *

Adicionar arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipos de arquivos permitidos: .jpg, .jpeg, .gif, .png, .txt, .json e .pdf
Tamanho máximo 3 MB

Captcha *

Fonte: Web Atendimento DataSUS (2022).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n.º 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, DF: MS, 2020. (Revogado pela Portaria n.º 913, de 2022). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/Portaria-188-20-ms.htm. Acesso em: 07 nov. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 – 11 March 2020**. Geneve: WHO, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3DbIjc2>. Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria MS/GM n.º 454, de 20 de março de 2020**. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt454-20-ms.htm. Acesso em: 07 nov. 2020.

BRASIL. Secretaria Executiva. Departamento de Informática do SUS. **Boletins conecte SUS 2020: A jornada da transformação digital do SUS**. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3xbV7uc>. Acesso em: 7 nov. 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota técnica n.º 20, de 17 de abril de 2020**. Trata da Notificação Imediata de Casos de Síndrome Gripal via plataforma do eSUS VE e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVEP-Gripe. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200429_N_Nota Técnica20NotificacaoImediatadeCasosde SíndromeGripalviaplataformado eSUSVEe SíndromeRespiratoriaAgudaGrave\(..._8233595274282640358.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200429_N_Nota%20Tecnica20NotificacaoImediatadeCasosde%20SindromeGripalviaplataformado%20eSUSVEe%20SindromeRespiratoriaAgudaGrave(..._8233595274282640358.pdf). Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria Executiva. Departamento de Informática do SUS. **Book de aniversário de 29 anos do DATASUS: Realizações do último ano (2019-2020): A estrada para a transformação digital do SUS**. Brasília, DF: MS, 2020. (Versão 1.2). Disponível em: <https://bit.ly/3Dcmgkt>. Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nova versão e-SUS Notifica**. Brasília, DF: MS, [2021]. Disponível em: <https://bit.ly/3Buajp0>. Acesso em: 7 nov. 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19**. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mis-41105>. Acesso em: 7 nov. 2022.

ANEXOS



ANEXO A | FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE SÍNDROME GRIPAL SUSPEITOS DE COVID-19



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº _____

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 – COVID-19 (B34.2)

Definição de caso: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Observação: Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

IDENTIFICAÇÃO			
Município de Notificação:		UF de notificação: _____	
Data da Notificação: _____		Profissional de segurança: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Tem CPF? (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Estrangeiro: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Profissional de saúde: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
CPF: _____	CNS: _____	Passaporte: _____	
Ocupação (CBO): _____			
Nome Completo: _____			
Nome Completo da Mãe: _____			
Data de nascimento: _____		País de origem: _____	
Sexo: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Raça/Cor: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Ignorado	Se indígena, informar etnia: _____	
É membro de povo ou comunidade tradicional? (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <i>Se sim, qual?</i> _____			
Estado de residência: _____		Município de Residência: _____	
Logradouro: _____		Número: _____	CEP: _____ - _____
Complemento: _____		Bairro: _____	
Telefone 1: _____		Telefone 2: _____	
E-mail: _____			

ESTRATÉGIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TESTAGEM			
Estratégia: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Diagnóstico assistencial (sintomático) <input type="checkbox"/> Busca ativa de assintomático <input type="checkbox"/> Triagem de população específica			
Se busca ativa de assintomático: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Monitoramento de contatos <input type="checkbox"/> Investigação de surtos <input type="checkbox"/> Monitoramento de viajantes com risco de VOC (quarentena) <input type="checkbox"/> Outro: _____	Se triagem de população específica: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Trabalhadores de serviços essenciais ou estratégicos <input type="checkbox"/> Profissionais de saúde <input type="checkbox"/> Gestantes e puérperas <input type="checkbox"/> Povos e comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Outro: _____		
Local de realização da testagem: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Serviço de saúde (UBS, hospital, UPAs etc.) <input type="checkbox"/> Farmácia ou drogaria <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Local de trabalho	<input type="checkbox"/> Aeroporto	<input type="checkbox"/> Domicílio ou comunidade

DADOS CLÍNICOS EPIDEMIOLÓGICOS			
Sintomas: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Assintomático <input type="checkbox"/> Febre <input type="checkbox"/> Dor de Garganta <input type="checkbox"/> Dispneia <input type="checkbox"/> Tosse <input type="checkbox"/> Coriza <input type="checkbox"/> Dor de Cabeça <input type="checkbox"/> Distúrbios gustativos <input type="checkbox"/> Distúrbios olfativos <input type="checkbox"/> Outros _____			
Data do início dos sintomas: _____			
Condições: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Doenças respiratórias crônicas descompensadas <input type="checkbox"/> Doenças cardíacas crônicas <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) <input type="checkbox"/> Puérpera (até 45 dias do parto) <input type="checkbox"/> Gestante <input type="checkbox"/> Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica <input type="checkbox"/> Imunossupressão <input type="checkbox"/> Obesidade <input type="checkbox"/> Outros _____			
<i>Campos preenchidos automaticamente pelo sistema.</i>			
Recebeu vacina Covid-19? (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se recebeu vacina Covid-19, informar:	Dose	Data da vacinação
		1ª dose	____/____/____
		2ª dose	____/____/____
		Reforço	____/____/____
		2ª dose reforço	____/____/____
Recebeu tratamento para Covid-19? (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	Qual antiviral: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Nirmatrevir/Ritonavir <input type="checkbox"/> Baricitinibe <input type="checkbox"/> Outros, especifique: _____		
Data do início do tratamento: _____			

EXAMES LABORATORIAIS			
Tipo de teste	Estado do teste	Data da coleta	Resultado
RT-PCR	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não detectável <input type="checkbox"/> Detectável
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
RT-LAMP	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não detectável <input type="checkbox"/> Detectável
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
Teste sorológico IgA	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Reagente
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
Teste sorológico IgM	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Reagente
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
Teste sorológico IgG	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Reagente
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
Teste sorológico – anticorpos totais	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Reagente
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
Teste rápido de anticorpo IgM	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Reagente
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado
Teste rápido de anticorpo IgG	<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Coletado	<input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Reagente
	<input type="checkbox"/> Concluído	<input type="checkbox"/> Não Solicitado	<input type="checkbox"/> Inconclusivo ou Indeterminado



ANEXO B | ESCLARECENDO DÚVIDAS COMUNS

1. Qual navegador de internet devo utilizar?

- ▶ Utilize o Google Chrome. Caso tenha problemas, utilize a opção “Nova janela anônima” no ícone de três pontos do navegador.

2. O que deve ser notificado no e-SUS Notifica?

- ▶ No sistema e-SUS Notifica, deve ser notificado todo caso de síndrome gripal suspeito de covid-19 ou que tenha resultado positivo/negativo para covid-19. Já os casos de síndrome respiratória aguda grave (Srag) devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe).
- ▶ Para mais informações, consulte a Ficha de Investigação e o Instrutivo de Preenchimento da ficha, disponíveis por meio do link: <https://datasus.saude.gov.br/notifica/>.

3. O que é coletado?

- ▶ São informados dados de identificação da pessoa com caso de síndrome gripal suspeito de covid-19, dados clínicos (sintomas e condições), dados de exames laboratoriais e de investigação do caso.

4. Quem pode visualizar uma determinada notificação?

- ▶ Depende do perfil. O perfil Gestor Estadual consegue visualizar todas as fichas notificadas ou de residentes naquela unidade da Federação; o perfil Gestor Municipal consegue visualizar todas as fichas notificadas ou de residentes naquele município; e o perfil Autocadastro visualiza somente as fichas digitadas pelo próprio usuário.

5. Devo corrigir informações de exames de datas anteriores após a saída (óbito/alta)?

- ▶ Sim, ao clicar à direita da notificação, no ícone de três pontos, é possível editar e corrigir a informações.

6. Devemos contabilizar os óbitos de pacientes residentes em outros estados?

- ▶ Sim, os óbitos devem ser preenchidos pelo estabelecimento de saúde onde ocorreram, independentemente de o indivíduo ser residente em outro estado.

7. Em estados onde existem sistemas de informação próprios para notificação de covid-19 integrados ao e-SUS Notifica, é necessário realizar meu cadastro no e-SUS Notifica e digitar novamente os registros?

- ▶ Não, nesses casos as informações já são enviadas pelo seu estado. Para saber se seu estado realiza essa integração de informações, pergunte ao responsável pela vigilância de covid-19 no seu estado e/ou município.

8. É possível realizar alteração (edição) em formulário preenchido no sistema e-SUS Notifica após conclusão e envio dos dados ao banco de dados do DataSUS? Como proceder em caso de erro de preenchimento ou necessidade de alteração dos dados de forma retroativa?

- ▶ Mesmo após o encerramento da ficha, é possível editar os dados e corrigi-los. A exceção ocorre quando a notificação é de residentes de outro município e/ou estado, e que são notificados no seu município. Após a edição ou o encerramento dessa ficha, por técnicos do outro município e/ou estado (do local de residência da pessoa com covid-19), o notificador não poderá editar e encerrá-la. Nesse caso, deverá contatar os técnicos da vigilância do município de residência da pessoa para que atualizem os dados, quando for necessário.

9. É possível realizar o monitoramento de contatos no e-SUS Notifica?

- ▶ Sim, por meio do módulo “Monitoramento de contatos” de covid-19.

10. É possível excluir algum registro do sistema?

- ▶ O sistema permite apenas desconsiderar registros por meio da função “Cancelar”. Entretanto, mesmo após cancelada, a notificação permanece na base de dados.

11. Quem pode encerrar as notificações?

- ▶ O encerramento só pode ser feito pelos perfis Gestor Municipal, Estadual ou Federal.

12. Quem pode visualizar uma determinada notificação?

- ▶ Depende do perfil de acesso. O perfil Gestor Estadual consegue visualizar todas as fichas notificadas ou de residentes naquele estado; o perfil Gestor Municipal consegue visualizar todas as fichas notificadas ou de residentes naquele município; e o perfil Autocadastro visualiza somente as fichas digitadas pelo próprio usuário.

13. Não estou conseguindo acessar o sistema, o meu USUÁRIO aparece como INATIVO. O que fazer?

- ▶ O usuário fica bloqueado (inativo) ou quando um gestor (estadual ou municipal) bloqueia o usuário ou quando o estado ou o município já está utilizando um sistema integrado com o sistema e-SUS Notifica. Sugerimos entrar em contato com o gestor municipal para verificar o que ocorreu.

14. Quais estados e municípios utilizam sistemas integrados ao módulo “Notificações covid-19”?

- ▶ Listamos a seguir os estados e municípios que usam sistemas integrados para registro de notificações de covid-19.

Unidades da Federação:

- Espírito Santo (ES)
- Paraná (PR)

Municípios:

- Palmas/TO (em processo)
- Florianópolis/SC
- Porto Alegre/RS (até 2021, quando passou a utilizar o e-SUS Notifica)
- Curitiba/PR

Para mais informações e em caso de dúvidas, consulte:

<https://bit.ly/3qsVv3y> e <https://datasus.saude.gov.br/notifica/>.

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.
CLIQUE AQUI e responda a pesquisa.



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsm.s.saude.gov.br

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal